

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

31 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO EXTRA 5612

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

| | |
|---|---------|
| Administração..... | 03 a 05 |
| Decretos..... | 05 a 08 |
| Gestão de Pessoas..... | 08 e 09 |
| Cijun..... | 09 |
| Governo e Finanças..... | 10 a 22 |
| Dae..... | 23 a 28 |
| Mobilidade e Transporte..... | 28 |
| Agronegócio, Abastecimento e Turismo..... | 28 |
| Fundação Casa da Cultura..... | 29 a 35 |

PODER LEGISLATIVO

| | |
|------------------------|---------|
| Poder Legislativo..... | 36 a 44 |
|------------------------|---------|



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024 - Fornecimento de SONDA URETRAL N. 18, RESERVATÓRIO DE INSULINA DE 3,15ML E OUTROS - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Considerando a previsão contida no artigo 23, inciso I, do Decreto nº 32.570, de 22 de fevereiro de 2023, ficam cancelados os preços registrados da empresa DHOVE COMERCIAL IMP E EXP LTDA ME., referentes aos itens: 1 - (cód. 12820) - Sonda p/aspiração traqueal, c/ válvula p/pressão n.08. – (cota reservada), 2 - (cód. 41373) - Seringa descartável 60 ml bico cateter (cota reservada), 3 - (cód. 55542) - Sonda uretral n.18 (cotas principal/reservada), 15 - (cód. 71405) - Álcool swab - sachê, com 100 sachês. – (cota reservada), do Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

Jundiaí, 28 de março de 2025

MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Gestora da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 0009758/2025
Dispensa de Convocação Pública UGISP nº 003/2025

Objeto: CASINHA COM PONTE E BALANÇO DUPLO - Fabricado em tronco de eucalipto autoclavado. Medidas aprox. do equipamento 5,50m x 4,00m com área de segurança 7m x 5m.

Doador: TEBAS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA.

Fundamento Legal: §1º e §7º do art. 2º da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei nº 9.866 de 30 de novembro de 2022.

Valor da doação: R\$12.490,00.

Justificativa: A formalização do Termo de Doação com a empresa TEBAS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA. se justifica em razão da necessidade de revitalização e ampliação das opções de lazer no Parque do Trabalhador - Corrupira no Município, que tem como escopo atender os usuários/visitantes do parque.

O Termo de Doação não onerará os cofres públicos.

A escolha da TEBAS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA se deu em razão da manifestação de interesse da empresa e a necessidade do município em aumentar as opções de lazer no Parque do Corrupira, dispensando-se o procedimento da Convocação Pública, com amparo no art. 2º, §1º, da Lei Municipal nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei nº 9.866 de 30 de novembro de 2022.

Impugnação: qualquer interessado poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, mediante protocolo na Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, no seguinte endereço: Avenida da Liberdade, s/nº, Jardim Botânico, 6º andar, ala Sul. A impugnação aqui tratada terá efeito suspensivo desde a data de sua interposição até a publicação de seu julgamento.

MARCOS GALDINO

Gestor da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 22/2025
OBJETO: RAMIPRILA 10MG, RISEDRONATO SÓDICO 150MG E OUTROS - UGPS - MJ

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: DROGARIA AMARAL SOCIEDADE UNIPessoal LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 10 - SALMETEROL 25MCG + FLUTICASONA 250MCG - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 8.1.4 do anexo I do Edital, por apresentar valor superior ao Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) da tabela CMED para a marca ofertada.

Item: 10 - SALMETEROL 25MCG + FLUTICASONA 250MCG - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 8.1.4 do anexo I do Edital, por apresentar valor superior ao Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) da tabela CMED para a marca ofertada.

EMPRESA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 10 - SALMETEROL 25MCG + FLUTICASONA 250MCG - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 8.1.4 do anexo I do Edital, por apresentar valor superior ao Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) da tabela CMED para a marca ofertada.

EMPRESA: L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - SENNA ALEXANDRINA MILLER EXTRATO ACIDO (SENE) 28,9MG + - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 2 - SENNA ALEXANDRINA MILLER EXTRATO ACIDO (SENE) 28,9MG + - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 4 - SENNA ALEXANDRINA MILLER 80 MG/G + ASSOCIACOES GELEIA 130 G - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 4 - SENNA ALEXANDRINA MILLER 80 MG/G + ASSOCIACOES GELEIA 130 G - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 5 - SAXAGLIPTINA 5MG - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 5 - SAXAGLIPTINA 5MG - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 6 - SILIMARINA 70MG + RACEMETIONINA 100MG - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 6 - SILIMARINA 70MG + RACEMETIONINA 100MG - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 7 - RAMIPRIL 5MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 7 - RAMIPRIL 5MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 8 - ROFLUMILASTE 500MCG - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 8 - ROFLUMILASTE 500MCG - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 10 - SALMETEROL 25MCG + FLUTICASONA 250MCG - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 8.1.4 do anexo I do Edital, por apresentar valor superior ao Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) da tabela CMED para a marca ofertada.

Item: 10 - SALMETEROL 25MCG + FLUTICASONA 250MCG - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 8.1.4 do anexo I do Edital, por apresentar valor superior ao Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) da tabela CMED para a marca ofertada.

Item: 11 - SITAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 500MG LIBERACAO PROLONGADA - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 11 - SITAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 500MG LIBERACAO PROLONGADA - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 13 - SITAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 1000MG LIBERACAO PROLONGADA - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 13 - SITAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 1000MG LIBERACAO PROLONGADA - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.



ADMINISTRAÇÃO

Item: 15 - SITAGLIPTINA 100MG + METFORMINA 1000MG LIB. PROLONGADA - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 15 - SITAGLIPTINA 100MG + METFORMINA 1000MG LIB. PROLONGADA - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 16 - SACUBITRIL 24MG + VALSARTANA 26MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 17 - RIVAROXABANA 2,5MG - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 18 - SEMAGLUTIDA 1,0MG/DOSE (CANETA 3,0ML C/SOL INJ 1,34MG/ML) - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 18 - SEMAGLUTIDA 1,0MG/DOSE (CANETA 3,0ML C/SOL INJ 1,34MG/ML) - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 19 - SEMAGLUTIDA 0,25 E 0,5 MG/DOSE - SISTEMA DE APLICACAO 1,5ML - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: REINALDO JOSE CANOVA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 17 - RIVAROXABANA 2,5MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

ITENS DESERTOS

9 - (70921) SAXAGLIPTINA 2,5MG + METFORMINA 1000MG - COTA PRINCIPAL

9 - (70921) SAXAGLIPTINA 2,5MG + METFORMINA 1000MG - COTA RESERVADA

ITENS FRACASSADOS

2 - (57843) SENNA ALEXANDRINA MILLER EXTRATO ACIDO (SENE) 28,9MG + - COTA PRINCIPAL

2 - (57843) SENNA ALEXANDRINA MILLER EXTRATO ACIDO (SENE) 28,9MG + - COTA RESERVADA

4 - (58624) SENNA ALEXANDRINA MILLER 80 MG/G + ASSOCIACOES GELEIA 130 G - COTA PRINCIPAL

4 - (58624) SENNA ALEXANDRINA MILLER 80 MG/G + ASSOCIACOES GELEIA 130 G - COTA RESERVADA

5 - (63843) SAXAGLIPTINA 5MG - COTA PRINCIPAL

5 - (63843) SAXAGLIPTINA 5MG - COTA RESERVADA

6 - (63860) SILIMARINA 70MG + RACEMETIONINA 100MG - COTA PRINCIPAL

6 - (63860) SILIMARINA 70MG + RACEMETIONINA 100MG - COTA RESERVADA

7 - (64834) RAMIPRIL 5MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG - COTA PRINCIPAL

7 - (64834) RAMIPRIL 5MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG - COTA RESERVADA

8 - (66123) ROFLUMILASTE 500MCG - COTA PRINCIPAL

8 - (66123) ROFLUMILASTE 500MCG - COTA RESERVADA

11 - (75252) SITAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 500MG LIBERACAO PROLONGADA - COTA PRINCIPAL

11 - (75252) SITAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 500MG LIBERACAO PROLONGADA - COTA RESERVADA

13 - (76492) SITAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 1000MG LIBERACAO PROLONGADA - COTA PRINCIPAL

13 - (76492) SITAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 1000MG LIBERACAO PROLONGADA - COTA RESERVADA

15 - (79395) SITAGLIPTINA 100MG + METFORMINA 1000MG LIB. PROLONGADA - COTA PRINCIPAL

15 - (79395) SITAGLIPTINA 100MG + METFORMINA 1000MG LIB. PROLONGADA - COTA RESERVADA

18 - (83687) SEMAGLUTIDA 1,0MG/DOSE (CANETA 3,0ML C/SOL INJ 1,34MG/ML) - COTA PRINCIPAL

18 - (83687) SEMAGLUTIDA 1,0MG/DOSE (CANETA 3,0ML C/SOL INJ 1,34MG/ML) - COTA RESERVADA

19 - (90563) SEMAGLUTIDA 0,25 E 0,5 MG/DOSE - SISTEMA DE APLICACAO 1,5ML - COTA PRINCIPAL

20 - (129358) ROSUVASTATINA 40MG + EZETIMIBA 10MG

COMPRIMIDO REVESTIDO - COTA PRINCIPAL
20 - (129358) ROSUVASTATINA 40MG + EZETIMIBA 10MG
COMPRIMIDO REVESTIDO - COTA RESERVADA

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 27/03/2025 14:07:00.

Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 27/03/2025 15:07:00

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 22/2025, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA - Item(ns):

16 - SACUBITRIL 24MG + VALSARTANA 26MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Cota Principal - Marca: ENTRESTO 50MG - NOVARTIS - REFERÊNCIA - Qtde: 420,0000 - Valor Unitário: R\$ 4,2300 - Valor Total: R\$ 1.776,6000

16 - SACUBITRIL 24MG + VALSARTANA 26MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Cota Reservada - Marca: ENTRESTO 50MG - NOVARTIS - REFERÊNCIA - Qtde: 140,0000 - Valor Unitário: R\$ 4,2300 - Valor Total: R\$ 592,2000

Valor Total: R\$ 2.368,8000

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Item(ns):

17 - RIVAROXABANA 2,5MG - Cota Principal - Marca: APSEN - Qtde: 270,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,0000 - Valor Total: R\$ 540,0000

17 - RIVAROXABANA 2,5MG - Cota Reservada - Marca: APSEN - Qtde: 90,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,0000 - Valor Total: R\$ 180,0000

Valor Total: R\$ 720,0000

DROGARIA AMARAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA EPP - Item(ns):

3 - RISEDRONATO SODICO 150MG - Cota Principal - Marca: RISEDRONATO SODICO 150MG C/1 CPR EURO FARMA - Qtde: 16,0000 - Valor Unitário: R\$ 22,9900 - Valor Total: R\$ 367,8400

3 - RISEDRONATO SODICO 150MG - Cota Reservada - Marca: RISEDRONATO SODICO 150MG 1CPR EURFARMA - Qtde: 5,0000 - Valor Unitário: R\$ 22,9900 - Valor Total: R\$ 114,9500

Valor Total: R\$ 482,7900

RF MEDICAMENTOS LTDA EPP - Item(ns):

21 - SEMAGLUTIDA COMPRIMIDO 7 MG - Cota Principal - Marca: RYBELSUS - Qtde: 135,0000 - Valor Unitário: R\$ 22,0000 - Valor Total: R\$ 2.970,0000

21 - SEMAGLUTIDA COMPRIMIDO 7 MG - Cota Reservada - Marca: RYBELSUS - Qtde: 45,0000 - Valor Unitário: R\$ 22,0000 - Valor Total: R\$ 990,0000

Valor Total: R\$ 3.960,0000

PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP - Item(ns):

10 - SALMETEROL 25MCG + FLUTICASONA 250MCG - Cota Reservada - Marca: SERETIDE GLAXO FR/120 DOSES - Qtde: 1,0000 - Valor Unitário: R\$ 168,9900 - Valor Total: R\$ 168,9900

10 - SALMETEROL 25MCG + FLUTICASONA 250MCG - Cota Principal - Marca: SERETIDE GLAXO FR/120 DOSES - Qtde: 3,0000 - Valor Unitário: R\$ 168,9900 - Valor Total: R\$ 506,9700

Valor Total: R\$ 675,9600

L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP - Item(ns):

1 - RAMIPRILA 10 MG - Cota Principal - Marca: LIBBS-NAPRIX - Qtde: 158,0000 - Valor Unitário: R\$ 1,6200 - Valor Total: R\$ 255,9600

1 - RAMIPRILA 10 MG - Cota Reservada - Marca: LIBBS-NAPRIX - Qtde: 52,0000 - Valor Unitário: R\$ 1,6200 - Valor Total: R\$ 84,2400

14 - RISEDRONATO SODICO 35 MG DE LIBERACAO RETARDADA - Cota Reservada - Marca: ACHE-GENÉRICO - Qtde: 20,0000 - Valor Unitário: R\$ 35,8900 - Valor Total: R\$ 717,8000

14 - RISEDRONATO SODICO 35 MG DE LIBERACAO RETARDADA - Cota Principal - Marca: ACHE-GENÉRICO - Qtde: 60,0000 - Valor Unitário: R\$ 35,8900 - Valor Total: R\$ 2.153,4000

Valor Total: R\$ 3.211,4000

H C IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES LTDA. - Item(ns):

12 - ROMIPLOSTIM 250MCG/0,5ML - Cota Reservada - Marca: NPLATE/AMGEN 1024400030015 - Qtde: 10,0000 - Valor Unitário: R\$ 2.051,9700 - Valor Total: R\$ 20.519,7000

Valor Total: R\$ 20.519,7000

ONCOVIT DIST DE MEDICAMENTOS LTDA - Item(ns):



ADMINISTRAÇÃO

12 - ROMIPLOSTIM 250MCG/0,5ML - Cota Principal - Marca: N-PLATE/AMGEN - Qtde: 30,0000 - Valor Unitário: R\$ 2.051,9600 - Valor Total: R\$ 61.558,8000
Valor Total: R\$ 61.558,8000

MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Gestora da Unidade de Promoção da Saúde - Secretária Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA - 13/2024
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PISCINA DE APRENDIZADO ADAPTADA – UGEL

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES
- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES
- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS
Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).
Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 24/02/2025 09:03:51
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.
Data final da intenção de recurso: 24/02/2025 10:03:51
Fornecedor: SPALLA ENGENHARIA EIRELI em 24/02/2025 09:05:33
Situação: DEFERIDO

RECURSOS
Fornecedor: SPALLA ENGENHARIA EIRELI em 27/02/2025 12:06:30
Situação: INDEFERIDO

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o CONCORRÊNCIA - 13/2024, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS
VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Item(ns) :
1 - OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO EM COMPLEXOS EDUCAC/ CULT/ESP. R\$ 2.451.000,00, considerando o prazo de execução de 240 dias.

RITA DE CÁSSIA ORSI
Gestora da Unidade de Esportes e Lazer - Secretário Municipal

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 9476/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PRODLAC PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 840,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O AMBULATÓRIO DE MOLESTIAS INFECI DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 384/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 9477/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA VALOR TOTAL R\$ 427,60 OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O AMBULATÓRIO DE MOLESTIAS INFECI DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS. BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 384/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 9478/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PRODLAC PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 7380,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O AMBULATÓRIO DE MOLESTIAS INFECI DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 384/2025.

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.980, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA OFICINAS NOS CRAS. RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL/ SERVIÇOS SOCIAIS, CONV. 714. PARTE DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 805.165. PROCESSO SEI 7474/2024. REF. SOLICITAÇÃO 269 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL
PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.497,95 (CINQUENTA MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

| | | | |
|------------------------|---|-----|-----------|
| 15.01.08.244.0199.2096 | GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 5187 | G S / S D S / P R O J E T O S S O C I A I S / E M E N D A PARLAMENTAR | R\$ | 50.497,95 |
| | TOTAL...R\$ | | 50.497,95 |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRINTA E UM DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.981, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA OFICINAS NOS CRAS. RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL/SERVIÇOS SOCIAIS, CONV. 714. PARTE DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 805.165. PROCESSO SEI 7474/2024. REF. SOLICITAÇÃO 270 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.166,85 (UM MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

| | | | |
|------------------------|---|--------------|----------|
| 15.01.08.244.0199.2096 | GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 5187 | G S / S D S / P R O J E T O S S O C I A I S / E M E N D A PARLAMENTAR | | |
| | | R\$ | 1.166,85 |
| | | TOTAL....R\$ | 1.166,85 |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRINTA E UM DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.982, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM NOVA LICITAÇÃO RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO, REFERENTE A EXECUÇÃO DE SISTEMA DE AR-CONDICIONADO NA CLÍNICA DA FAMÍLIA NOVO HORIZONTE. PROCESSO SEI 0042220/2023. REF. SOLICITAÇÃO 272 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 805.239
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.543.781,52 (UM MILHÃO QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

| | | | |
|------------------------|--|--------------|--------------|
| 14.01.10.301.0191.2189 | AMPLIAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 5002 | FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB | | |
| | | R\$ | 1.543.781,52 |
| | | TOTAL....R\$ | 1.543.781,52 |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRINTA E UM DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.983, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE PARTE DA DESPESA COM PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2021, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL COM A OSC, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI 17217/2021. REF. SOLICITAÇÃO 287 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE PARTE DA DESPESA COM PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2021, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL COM A OSC, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI 17217/2021. REF. SOLICITAÇÃO 284 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL
PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 454.866,84 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

| | | | |
|------------------------|--|--------------|------------|
| 15.01.08.244.0199.2110 | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PSE MÉDIA PARA POP DE RUA | | |
| 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | R\$ | 454.866,84 |
| | | TOTAL....R\$ | 454.866,84 |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

| | | | |
|------------------------|--|--------------|------------|
| 18.01.04.122.0189.1125 | MODERNIZAÇÃO FÍSICA E INSTITUCIONAL DA GOVERNANÇA MUNICIPAL. | | |
| 4.4.90.39.00 | OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | R\$ | 454.866,84 |
| | | TOTAL....R\$ | 454.866,84 |

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Decreto N. 34.983/2025

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRINTA E UM DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.984, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE PARTE DA DESPESA COM A PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2021, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ABRIGO DESTINADO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA COM A OSC, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI 18810/2021. REF. SOLICITAÇÃO 288 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE PARTE DA DESPESA COM A PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2021, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ABRIGO DESTINADO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA COM A OSC, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI 18810/2021. REF. SOLICITAÇÃO 286 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL
PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 661.519,26 (SEISCENTOS E SESENTA E UM MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

| | | | |
|------------------------|--|--------------|------------|
| 15.01.08.244.0199.2213 | GESTÃO DOS SERVIÇOS PSE ALTA - ACOLHIMENTO PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA | | |
| 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | R\$ | 661.519,26 |
| | | TOTAL....R\$ | 661.519,26 |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

| | | | |
|------------------------|--|--------------|------------|
| 18.01.04.122.0189.1125 | MODERNIZAÇÃO FÍSICA E INSTITUCIONAL DA GOVERNANÇA MUNICIPAL. | | |
| 4.4.90.39.00 | OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | R\$ | 661.519,26 |
| | | TOTAL....R\$ | 661.519,26 |

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Decreto N. 34.984/2025

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRINTA E UM DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.985, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE PARTE DA DESPESA COM A PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2022, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CENTRO DIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA COM A OSC, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI 20328/2022. REF. SOLICITAÇÃO 289 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE PARTE DA DESPESA COM A PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2022, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CENTRO DIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA COM A OSC, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI 20328/2022. REF. SOLICITAÇÃO 285 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 512.100,05 (QUINHENTOS E DOZE MIL CEM REAIS E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

| | | | |
|------------------------|--|--------------|------------|
| 15.01.08.244.0199.2200 | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS, DEFICIENTES E MULHERES | R\$ | 512.100,05 |
| 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | TOTAL....R\$ | 512.100,05 |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

| | | | |
|------------------------|--|--------------|------------|
| 18.01.04.122.0189.1125 | MODERNIZAÇÃO FÍSICA E INSTITUCIONAL DA GOVERNANÇA MUNICIPAL. | R\$ | 512.100,05 |
| 4.4.90.39.00 | OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | TOTAL....R\$ | 512.100,05 |

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 34.985/2025

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRINTA E UM DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 78, DE 28 DE MARÇO DE 2025

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº. 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017-----

CONSIDERANDO exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos autos de nº. TC 26.733/026/04, relativo ao disposto no artigo 153, letra "e" e "m", da Instrução nº. 02/2002.

FAZ SABER que no mês de MARÇO de 2025, foram concedidos os seguintes benefícios aos servidores abaixo nomeados:

Adicional p/ Tempo de Serviço (05%)

| | |
|------------------------------------|-------------|
| ALEXSANDRO DE AMORIM GUILHERME | ESTATUTÁRIO |
| CATIA SANTOS DANTAS DE SOUSA | ESTATUTÁRIO |
| ELAINE BARROSO DOS SANTOS GARCIA | ESTATUTÁRIO |
| ERIKA PUPO CARDOSO FRIZZONE | ESTATUTÁRIO |
| FLAVIA DE OLIVEIRA RAMOS | ESTATUTÁRIO |
| ILLENIA PEIXOTO NEGRIN | ESTATUTÁRIO |
| JOELMA SA TELES DOS ANJOS FERREIRA | ESTATUTÁRIO |
| JULIANO VALENTE LESTINGI | ESTATUTÁRIO |
| KATIA DE LURDES LUIS FREDO | ESTATUTÁRIO |
| KATIA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA | ESTATUTÁRIO |
| LUANA GRACIELLE NACARATH BOSSAIPO | ESTATUTÁRIO |
| LUCILA BORGES LARANJEIRA | ESTATUTÁRIO |
| MIRIAN IBANEZ SERNA KRAHENBUHL | ESTATUTÁRIO |
| MIRIANI ROSA CONRADO BENDINSKAS | ESTATUTÁRIO |
| PALOMA PAVAN DIAS DUARTE | ESTATUTÁRIO |
| RAFANELLY FERREIRA LOPES | ESTATUTÁRIO |
| SAMANTA GIORDANA TOMAZ DA SILVA | ESTATUTÁRIO |
| TANIA CRISTINA PRADO SILVA | ESTATUTÁRIO |
| VIVIANE FERREIRA ANASTACIO | ESTATUTÁRIO |

Adicional p/ Tempo de Serviço (10%)

| | |
|---|-------------|
| ANGELA APARECIDA DE SOUZA | ESTATUTÁRIO |
| BRUNO FERRARI BRANDAO DA SILVA | ESTATUTÁRIO |
| CAMILA BUSSI PADOVAN | ESTATUTÁRIO |
| CAMILA DE ALMEIDA MARCAL RIOS | ESTATUTÁRIO |
| CAMILA PEDREIRA DE OLIVEIRA | ESTATUTÁRIO |
| CAROLINE CRISTINA PEREIRA L DE CARVALHO | ESTATUTÁRIO |
| CELENE MESSIAS PEREIRA | ESTATUTÁRIO |
| CLAUDIA CAETANO GALVAO | ESTATUTÁRIO |
| DAIANE DE ARRUDA LEAL | ESTATUTÁRIO |
| DALVA AMARANTE DA SILVA BORTOLO | ESTATUTÁRIO |
| DEBORA CRISTINA AZEVEDO SOUZA | ESTATUTÁRIO |
| EDSON PEREIRA D ASSUNCAO | ESTATUTÁRIO |
| ELISANGELA ALVES DE OLIVEIRA ROCHA | ESTATUTÁRIO |
| ELISANGELA OLIVEIRA DA MATA PEDROSA | ESTATUTÁRIO |
| ELZA MARIA DA SILVA | ESTATUTÁRIO |
| ERICA MANFROTTI CRUZEIRO | ESTATUTÁRIO |
| EVERTON TEIXEIRA | ESTATUTÁRIO |
| FERNANDA BALDI DA SILVA | ESTATUTÁRIO |
| FERNANDA TOLENTINO BASSO | ESTATUTÁRIO |
| HENRIQUE FREIRES PEREIRA | ESTATUTÁRIO |
| ISMAEL RIBEIRO | ESTATUTÁRIO |
| JANDIRA MEDINA BEZERRA | ESTATUTÁRIO |
| JESSICA TACIANE SENA BORGES | ESTATUTÁRIO |
| JOANA IARA DE CARVALHO | ESTATUTÁRIO |
| KENIA DAYANE DA SILVA OLIVEIRA | ESTATUTÁRIO |
| KERLY CRISTINA CASTRO MONTEIRO MARIANO | ESTATUTÁRIO |
| LUCIANA CRISTINA MEDINA MARTINS | ESTATUTÁRIO |
| LUCIMAR RIBEIRO MARTINS BARBOSA | ESTATUTÁRIO |
| MARIA APARECIDA DOS SANTOS FALABELLA | ESTATUTÁRIO |
| MARIA REGINA JACOMINI FERIGATO | ESTATUTÁRIO |
| MARIA ROSEMEIRE DA SILVA ROBARDELLI | ESTATUTÁRIO |
| MARINA DE ALMEIDA SOUZA | ESTATUTÁRIO |
| MARINALVA NUNES DA SILVA | ESTATUTÁRIO |
| MARLEI ANDRADE ISQUIERDO | ESTATUTÁRIO |
| MICHELE MARIA DA SILVA FILGUEIRA | ESTATUTÁRIO |
| MONICA APARECIDA DE SOUZA AIO | ESTATUTÁRIO |



GESTÃO DE PESSOAS

| | |
|----------------------------------|-------------|
| PATRICIA MARIA DA SILVA NEGRAO | ESTATUTÁRIO |
| POLIANA HENRIQUE CHAGAS | ESTATUTÁRIO |
| RAQUEL ALINE BERTOLINO | ESTATUTÁRIO |
| RAQUEL TERESA VIEIRA BORBA | ESTATUTÁRIO |
| RITA PINHEIRO LIMA | ESTATUTÁRIO |
| ROSEMEIRE DA SILVA | ESTATUTÁRIO |
| STEFANI GUTIERREZ VISNARDI SILVA | ESTATUTÁRIO |
| SUELI ALVES DA SILVA | ESTATUTÁRIO |
| THAIS CRISTINA LOPES ABADE | ESTATUTÁRIO |
| VALDEREZ APARECIDA ALVES MAION | ESTATUTÁRIO |
| VALDIRENE DE MOURA | ESTATUTÁRIO |
| VANIA GONCALVES ANZOLIN | ESTATUTÁRIO |

Adicional p/ Tempo de Serviço (15%)

| | |
|---|-------------|
| ALCIBIADES CHAVEZ ARAUZ | ESTATUTÁRIO |
| ALINE PAIVA BERTOLUCCI | ESTATUTÁRIO |
| ANA CAROLINA DE CAMPOS GAVOGLIO | ESTATUTÁRIO |
| ANGELA MOREIRA LISBOA DE GODOI | ESTATUTÁRIO |
| APARECIDA MARIA DA CUNHA | ESTATUTÁRIO |
| BRUNA CALEGARI CARVALHO | ESTATUTÁRIO |
| CLEIA TEREZINHA TERUEL DA LUZ | ESTATUTÁRIO |
| CRISTIANE DE JESUS BOER | ESTATUTÁRIO |
| DALVA RODRIGUES | ESTATUTÁRIO |
| ELAINE APARECIDA CARLOS | ESTATUTÁRIO |
| ELIANA APARECIDA NEVES FERREIRA | ESTATUTÁRIO |
| EVANDRO SOARES CUSTODIO | ESTATUTÁRIO |
| FRANCISLENE APARECIDA VEIGA | ESTATUTÁRIO |
| IRANI PEREIRA DOS SANTOS | ESTATUTÁRIO |
| ISABEL CRISTINA SOARES | ESTATUTÁRIO |
| IVANI GONCALVES LANZI | ESTATUTÁRIO |
| JULIANA CREMASCHI | ESTATUTÁRIO |
| KATIA MONTEIRO DE SOUZA | ESTATUTÁRIO |
| LOURDES BERNADETE BARBOZA NASCIMENTO | ESTATUTÁRIO |
| MARCIA APARECIDA NEVES CORDEIRO | ESTATUTÁRIO |
| MARIA REGINA NICOLAU | ESTATUTÁRIO |
| MARIANA CASTELUCCI RICCETTO GUERRA | ESTATUTÁRIO |
| MARLENE PEREIRA NOGUEIRA | ESTATUTÁRIO |
| RITA APARECIDA DA SILVA | ESTATUTÁRIO |
| ROSA INES MARIA CASOTI | ESTATUTÁRIO |
| ROSITA APARECIDA DE OLIVEIRA FONTANEZI | ESTATUTÁRIO |
| TANIA CARLA DE MENDONCA | ESTATUTÁRIO |
| THAIS BRAZ RIBEIRO | ESTATUTÁRIO |
| VIVIANE APARECIDA DA CUNHA SANTIAGO | ESTATUTÁRIO |

Adicional p/ Tempo de Serviço (20%)

| | |
|---|-------------|
| ANDREA PECANHA CARDOSO | ESTATUTÁRIO |
| ANDREA ROSE RIBEIRO ESTEVAM | ESTATUTÁRIO |
| CINTHIA MARIA GARCIA SOUZA | ESTATUTÁRIO |
| ELISABETE ALVES DA FONSECA MARTINS | ESTATUTÁRIO |
| MARIA SUSANA VISNARDI NAVILLE | ESTATUTÁRIO |
| PATRICIA MELONI DE LIMA QUIRINO | ESTATUTÁRIO |
| SELMA REGINA DE LUCA FERRAZ | ESTATUTÁRIO |
| SUZETE KELI DIAS DE OLIVEIRA SANTOS | ESTATUTÁRIO |
| VALDENICE SOARES DE CARVALHO PEREIRA | ESTATUTÁRIO |
| VANESSA GRAZIELA SILVA | ESTATUTÁRIO |

Adicional p/ Tempo de Serviço (25%)

| | |
|-----------------------------------|-------------|
| ADRIANA SAGRILLO | ESTATUTÁRIO |
| ANDREA LOSANO COZZUBO | ESTATUTÁRIO |
| BERNADETE DE FATIMA FOES TAFARELO | ESTATUTÁRIO |
| CLAUDIA CRISTINA QUAGLIO PIOLA | ESTATUTÁRIO |
| CRISTIANE KRAMER | ESTATUTÁRIO |
| CRISTINA KATSUKO OKANO | ESTATUTÁRIO |
| ELIANE BARBOSA SILVA | ESTATUTÁRIO |
| ELISETE CRISTIANE SACRAMONI | ESTATUTÁRIO |
| FLAVIA CILENE GASPAROTO AFARELLI | ESTATUTÁRIO |
| JULIANA MASON | ESTATUTÁRIO |
| KATIA ROSSETO DE MATTOS | ESTATUTÁRIO |
| LEONILDO PERINI | ESTATUTÁRIO |
| LETICIA VAZ CIARAMELLA FEITOSA | ESTATUTÁRIO |
| LUCIANA APARECIDA CARVALHO | ESTATUTÁRIO |
| LUCIANA GOMES TUDELLA MARINI | ESTATUTÁRIO |

| | |
|--------------------------------------|-------------|
| LUCILENE ALVES FERREIRA ORMOND | ESTATUTÁRIO |
| MARCIA REGINA FERRAZ GOBATO | ESTATUTÁRIO |
| MARCIO ANTONIO PISSARRA RODRIGUES | ESTATUTÁRIO |
| MARISA BALASTREIRE ANGELO | ESTATUTÁRIO |
| MONISE TODE APRILLANTI MACEDO | ESTATUTÁRIO |
| ROSANA ANDREA VERONES DE MORAIS | ESTATUTÁRIO |
| SANDRA DA SILVA FONTEBASSO | ESTATUTÁRIO |
| TELMA DE OLIVEIRA | ESTATUTÁRIO |
| VERONICA JACOB KOZENEVSKAS | ESTATUTÁRIO |
| VIVIANE TRAMONTINA TORSO | ESTATUTÁRIO |

Adicional p/ Tempo de Serviço (30%)

| | |
|--------------------------------------|-------------|
| ALESSANDRA TONINI | ESTATUTÁRIO |
| GERALDA GUSMAO DE ALMEIDA FURTADO | ESTATUTÁRIO |
| SILVANA GOMES DE ALMEIDA | ESTATUTÁRIO |

Sexta Parte

| | | |
|---|-------------|---------------------------|
| ADRIANA APARECIDA TRESMONDINI FAVARO | ESTATUTÁRIO | A PARTIR DE 14/02/2025 |
| ALEXANDRE DA SILVA SOARES | ESTATUTÁRIO | A PARTIR DE 03/02/2025 |
| ANGELA MARIA VILELA | ESTATUTÁRIO | A PARTIR DE 09/02/2025 |
| DEBORA PAULA LEITE GALVÃO | ESTATUTÁRIO | A PARTIR DE 22/02/2025 |
| LEANDRO FABIO SAMPAIO DE SOUZA | ESTATUTÁRIO | A PARTIR DE 23/02/2025 |
| LUCIANA TEIXEIRA LENCIONI LOVATE | ESTATUTÁRIO | A PARTIR DE 07/02/2025 |
| LUCIANO CONSOLINI FRANCHI | ESTATUTÁRIO | A PARTIR DE 22/02/2025 |
| LUIZ CARLOS PINTO | ESTATUTÁRIO | A PARTIR DE 25/02/2025 |
| MARCIA DENISE DOS SANTOS | ESTATUTÁRIO | A PARTIR DE 12/02/2025 |
| SUELI CRISTINA MICHELETTI LOPES | ESTATUTÁRIO | A PARTIR DE 09/02/2025 |

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco.

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº670/2025, SEI nº0199130, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN e a empresa B2 Telecomunicação Ltda. Processo Administrativo SEI CIJ.02014/2024. Licitação pelo RCE nº597/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicações unificadas, no modelo UCaaS (Unified Communications as a Service), conforme as características técnicas descritas no termo de referência, anexo I do Edital.

Valor Global: R\$132.999,48 (cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).

Vigência: A vigência do contrato será 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura eletrônica.

Assinatura: 31/03/2025.

Jundiá, 31 de março de 2025.
Michel Macahiba Domingues
Diretor Presidente



GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO 2024

| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c = (b - a) |
|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 3.537.845.100,00 | 3.537.845.100,00 | 3.139.879.797,29 | (397.965.302,71) |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 1.509.954.960,00 | 1.509.954.960,00 | 1.346.315.393,34 | (163.639.566,66) |
| Impostos | 1.359.803.060,00 | 1.359.803.060,00 | 1.233.078.873,62 | (126.724.186,38) |
| Taxas | 150.148.900,00 | 150.148.900,00 | 113.236.519,72 | (36.912.380,28) |
| Contribuição de Melhoria | 3.000,00 | 3.000,00 | - | (3.000,00) |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 37.405.700,00 | 37.405.700,00 | 43.501.997,30 | 6.096.297,30 |
| Contribuições Sociais | - | - | 3.242.611,80 | 3.242.611,80 |
| Contribuições Econômicas | - | - | - | - |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 37.405.700,00 | 37.405.700,00 | 40.259.385,50 | 2.853.685,50 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 43.642.700,00 | 43.642.700,00 | 43.454.229,05 | (188.470,95) |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 1.039.000,00 | 1.039.000,00 | 516.881,54 | (522.118,46) |
| Valores Mobiliários | 41.393.700,00 | 41.393.700,00 | 42.618.234,65 | 1.224.534,65 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 1.210.000,00 | 1.210.000,00 | 319.112,86 | (890.887,14) |
| Exploração de Recursos Naturais | - | - | - | - |
| Exploração do Patrimônio Intangível | - | - | - | - |
| Cessão de Direitos | - | - | - | - |
| Demais Receitas Patrimoniais | - | - | - | - |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | - | - | - | - |
| RECEITA INDUSTRIAL | - | - | - | - |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 719.000,00 | 719.000,00 | 1.313.450,92 | 594.450,92 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 1.875.835.240,00 | 1.875.835.240,00 | 1.646.775.782,04 | (229.059.457,96) |
| Transferências da União e de suas Entidades | 357.311.440,00 | 357.311.440,00 | 331.052.633,95 | (26.258.806,05) |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 1.238.621.800,00 | 1.238.621.800,00 | 1.070.357.935,53 | (168.263.864,47) |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | - | - | - | - |
| Transferências de Instituições Privadas | 772.000,00 | 772.000,00 | 1.627.447,52 | 855.447,52 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 278.936.000,00 | 278.936.000,00 | 243.619.360,55 | (35.316.639,45) |
| Transferências do Exterior | - | - | - | - |
| Demais Transferências Correntes | 194.000,00 | 194.000,00 | 118.404,49 | (75.595,51) |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 70.287.500,00 | 70.287.500,00 | 58.518.944,64 | (11.768.555,36) |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 31.566.500,00 | 31.566.500,00 | 24.142.080,81 | (7.424.419,19) |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 37.224.000,00 | 37.224.000,00 | 25.981.330,53 | (11.242.669,47) |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | - | - | - | - |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | - | - | - | - |
| Demais Receitas Correntes | 1.497.000,00 | 1.497.000,00 | 8.395.533,30 | 6.898.533,30 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 110.428.000,00 | 110.428.000,00 | 296.924.572,53 | 186.496.572,53 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 59.896.000,00 | 59.896.000,00 | 221.355.021,90 | 161.459.021,90 |
| Operações de Crédito Internas | 8.432.000,00 | 8.432.000,00 | 181.006.944,14 | 172.574.944,14 |
| Operações de Crédito Externas | 51.464.000,00 | 51.464.000,00 | 40.348.077,76 | (11.115.922,24) |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 369.000,00 | 369.000,00 | 24.125.700,80 | 23.756.700,80 |
| Alienação de Bens Móveis | 349.000,00 | 349.000,00 | 835.000,00 | 486.000,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 20.000,00 | 20.000,00 | 23.290.700,80 | 23.270.700,80 |
| Alienação de Bens Intangíveis | - | - | - | - |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | - | - | - | - |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 50.142.000,00 | 50.142.000,00 | 50.546.385,94 | 404.385,94 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 44.000,00 | 44.000,00 | 1.026.655,70 | 982.655,70 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 50.098.000,00 | 50.098.000,00 | 49.519.730,24 | (578.269,76) |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | - | - | - | - |
| Transferências de Instituições Privadas | - | - | - | - |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | - | - | - | - |
| Transferências do Exterior | - | - | - | - |
| Demais Transferências de Capital | - | - | - | - |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 21.000,00 | 21.000,00 | 897.463,89 | 876.463,89 |
| Integralização do Capital Social | - | - | - | - |
| Demais Receitas de Capital | 21.000,00 | 21.000,00 | 897.463,89 | 876.463,89 |
| Subtotal das Receitas (I) | 3.648.273.100,00 | 3.648.273.100,00 | 3.436.804.369,82 | (211.468.730,18) |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II) | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Internas | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Externas | - | - | - | - |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II) | 3.648.273.100,00 | 3.648.273.100,00 | 3.436.804.369,82 | (211.468.730,18) |
| DÉFICIT (IV) | - | (243.759.622,00) | - | - |
| TOTAL (V) = (III + IV) | 3.648.273.100,00 | 3.404.513.478,00 | 3.436.804.369,82 | - |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) | 104.620.468,07 | - | - | - |
| Superávit Financeiro | 104.620.468,07 | - | - | - |
| Reabertura de créditos adicionais | - | - | - | - |

| DESPESA ORÇAMENTÁRIA | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DOTAÇÃO (h) = (e - f) |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 3.142.341.400,00 | 3.333.619.705,43 | 2.974.832.588,94 | 2.834.780.393,00 | 2.813.514.520,88 | 358.787.116,49 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.441.849.000,00 | 1.438.371.750,86 | 1.323.450.453,00 | 1.301.879.705,12 | 1.280.616.950,82 | 114.921.297,86 |
| Juros e Encargos da Dívida | 61.000.000,00 | 71.684.000,00 | 55.743.349,73 | 55.743.349,73 | 55.743.349,73 | 15.940.650,27 |
| Outras Despesas Correntes | 1.639.492.400,00 | 1.823.563.954,57 | 1.595.638.786,21 | 1.477.157.338,15 | 1.477.154.220,33 | 227.925.168,36 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 223.410.700,00 | 508.423.016,57 | 276.046.496,56 | 228.470.783,63 | 228.470.783,63 | 232.376.520,01 |
| Investimentos | 223.410.700,00 | 508.423.016,57 | 276.046.496,56 | 228.470.783,63 | 228.470.783,63 | 232.376.520,01 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 15.000.000,00 | - | - | - | - | - |
| RESERVA DO RPPS | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI) | 3.380.752.100,00 | 3.842.042.722,00 | 3.250.879.085,50 | 3.063.251.176,63 | 3.041.985.304,51 | 591.163.636,50 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII) | 49.500.000,00 | 49.990.000,00 | 48.804.757,60 | 48.804.757,60 | 48.804.757,60 | 1.185.242,40 |
| Amortização da Dívida Interna | 49.500.000,00 | 49.990.000,00 | 48.804.757,60 | 48.804.757,60 | 48.804.757,60 | 1.185.242,40 |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - |
| Outras Dívidas | 49.500.000,00 | 49.990.000,00 | 48.804.757,60 | 48.804.757,60 | 48.804.757,60 | 1.185.242,40 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII) | 3.430.252.100,00 | 3.892.032.722,00 | 3.299.683.843,10 | 3.112.055.934,23 | 3.090.790.062,11 | 592.348.878,90 |
| SUPERÁVIT (IX) | 218.021.000,00 | - | 137.120.526,72 | - | - | - |
| TOTAL (X) = (VIII + IX) | 3.648.273.100,00 | 3.892.032.722,00 | 3.436.804.369,82 | 3.112.055.934,23 | 3.090.790.062,11 | 592.348.878,90 |

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP18064

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
EXERCÍCIO 2024

Em reais

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f) = (a + b - d - e) |
|--------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|------------------------------------|
| | EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 161.932.155,29 | 140.052.195,94 | 126.949.316,18 | 126.949.316,18 | 33.931.246,89 | 141.103.788,16 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 19.452.282,66 | 21.570.747,88 | 19.451.203,41 | 19.451.203,41 | 1.079,25 | 21.570.747,88 |
| Juros e Encargos da Dívida | 10.025,25 | - | - | - | 10.025,25 | - |
| Outras Despesas Correntes | 142.469.847,38 | 118.481.448,06 | 107.498.112,77 | 107.498.112,77 | 33.920.142,39 | 119.533.040,28 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 97.288.492,74 | 47.575.712,93 | 42.973.475,30 | 42.973.475,30 | 50.052.127,82 | 51.838.602,55 |
| Investimentos | 97.288.492,74 | 47.575.712,93 | 42.973.475,30 | 42.973.475,30 | 50.052.127,82 | 51.838.602,55 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 259.220.648,03 | 187.627.908,87 | 169.922.791,48 | 169.922.791,48 | 83.983.374,71 | 192.942.390,71 |

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO
EXERCÍCIO 2024

Em reais

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (f) = (a + b - c - d) |
|---|-----------------------------|--------------------------------------|----------------------|------------------|------------------------------------|
| | EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 26.395.408,19 | 21.265.872,12 | 26.395.408,19 | - | 21.265.872,12 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 18.267.656,95 | 21.262.754,30 | 18.267.656,95 | - | 21.262.754,30 |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 8.127.751,24 | 3.117,82 | 8.127.751,24 | - | 3.117,82 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 4.248.955,59 | - | 4.248.955,59 | - | - |
| Investimentos | 4.248.955,59 | - | 4.248.955,59 | - | - |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 30.644.363,78 | 21.265.872,12 | 30.644.363,78 | - | 21.265.872,12 |

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Em reais

| RECEITA | | DESPESA | |
|---|-------------------------|---|-------------------------|
| TÍTULOS | VALOR | TÍTULOS | VALOR |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 3.436.804.369,82 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 3.299.683.843,10 |
| <u>Ordinária</u> | <u>2.768.259.350,40</u> | <u>Ordinária</u> | <u>1.206.831.079,24</u> |
| <u>Vinculada</u> | <u>940.074.615,01</u> | <u>Vinculada</u> | <u>2.092.852.763,86</u> |
| Alienação de Bens | 24.355.682,63 | Alienação de Bens | 12.058,07 |
| Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 413.321,53 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 51.200,00 |
| Educação | 298.648.086,08 | Educação | 794.308.490,38 |
| Saúde | 241.700.262,89 | Saúde | 884.321.040,32 |
| Trânsito | 19.885.312,75 | Trânsito | 31.659.055,62 |
| Assistência Social | 5.826.049,22 | Assistência Social | 59.126.753,59 |
| Regime Próprio de Previdência | - | Regime Próprio de Previdência | - |
| Convênio com Recursos Ordinários | 323.927.545,74 | Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural | - |
| Desvinculação de Receitas Municipais - DRM | 18.023.943,38 | Convênio com Recursos Ordinários | 297.703.041,12 |
| Transferências Especiais da União ou Estado | 7.294.410,79 | Desvinculação de Receitas Municipais - DRM | 16.372.008,16 |
| (-) Deduções da Receita Orçamentária | 271.529.595,59 | Transferências Especiais da União | 9.299.126,60 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | 7.772.062,99 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS | 349.257.055,84 |
| RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS | 765.528.074,09 | PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS | 596.880.311,96 |
| <u>Restos a Pagar</u> | | <u>Restos a Pagar</u> | |
| Inscritos no período | 208.893.780,99 | Liquidados no período | 200.567.155,26 |
| <u>Serviço da Dívida a Pagar</u> | | <u>Serviço da Dívida a Pagar</u> | |
| Inscritos no período | - | Liquidados no período | - |
| <u>Depósitos</u> | | <u>Depósitos</u> | |
| Recebidos no período | 138.441.413,77 | Restituições no período | 123.340.059,66 |
| <u>Outras Movimentações Extra-Orçamentárias</u> | | <u>Outras Movimentações Extra-Orçamentárias</u> | |
| Conforme Anexo 13-A | 418.192.879,33 | Conforme Anexo 13-A | 272.973.097,04 |
| SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE | |
| <u>DISPONÍVEL</u> | <u>427.094.934,31</u> | <u>DISPONÍVEL</u> | <u>391.378.230,31</u> |
| Disponível em Moeda Nacional | 427.094.934,31 | Disponível em Moeda Nacional | 391.378.230,31 |
| Caixa | - | Caixa | - |
| Bancos c/Movimento | 16.052.176,36 | Bancos c/Movimento | 9.379.934,64 |
| Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata | 411.042.757,95 | Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata | 381.998.295,67 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | - | Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | - |
| TOTAL | 4.637.199.441,21 | TOTAL | 4.637.199.441,21 |

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE 'DIVERSAS CONTAS'
DO BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Em reais

| DISCRIMINAÇÃO | MOVIMENTO DO PERÍODO | | RESULTADO DO PERÍODO | |
|--|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | DÉBITO | CRÉDITO | RECEITA | DESPESA |
| Ativo Circulante | 164.417.364,15 | 157.620.503,86 | 2.396.578,18 | 9.193.438,47 |
| Créditos a Curto Prazo | 1.546.184,15 | - | - | 1.546.184,15 |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 15.920.488,48 | 8.273.234,16 | - | 7.647.254,32 |
| Estoques | 146.950.691,52 | 149.347.269,70 | 2.396.578,18 | - |
| Ativo não Circulante Mantido para Venda | - | - | - | - |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente | - | - | - | - |
| Ativo Não Circulante | 444.806.755,48 | 238.074.291,62 | - | 206.732.463,86 |
| Créditos a Longo Prazo | 83.763.649,38 | 81.374.869,37 | - | 2.388.780,01 |
| Investimentos | - | - | - | - |
| Imobilizado | 361.043.106,10 | 156.699.422,25 | - | 204.343.683,85 |
| Intangível/Diferido | - | - | - | - |
| Passivo Circulante | 3.332.612.479,54 | 3.350.704.573,48 | 33.671.946,78 | 15.579.852,84 |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais | 1.331.191.406,34 | 1.363.131.570,97 | 31.940.164,63 | - |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 155.981.855,01 | 155.871.855,01 | - | 110.000,00 |
| Fornecedores e Contas a Pagar | 1.446.942.118,31 | 1.431.472.265,47 | - | 15.469.852,84 |
| Obrigações Fiscais de Curto Prazo | 56.419.149,75 | 56.419.149,75 | - | - |
| Provisões de curto Prazo | - | - | - | - |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 342.077.950,13 | 343.809.732,28 | 1.731.782,15 | - |
| Passivo Não Circulante | 483.367.251,24 | 637.654.602,43 | 183.262.839,58 | 28.975.488,39 |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais | 68.715.248,75 | 39.739.760,36 | - | 28.975.488,39 |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 414.652.002,49 | 597.914.842,07 | 183.262.839,58 | - |
| Fornecedores a Longo Prazo | - | - | - | - |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | - | - | - | - |
| Provisões | - | - | - | - |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | - | - | - | - |
| Variação Patrimonial Aumentativa Diferida | - | - | - | - |
| Patrimônio Líquido | 2.930.092.023,49 | 2.917.600.170,01 | - | 12.491.853,48 |
| Variação Patrimonial Diminutiva | 278.876.167,20 | 371.314.824,88 | 92.438.657,68 | - |
| Variação Patrimonial Aumentativa | 196.813.940,63 | 303.236.797,74 | 106.422.857,11 | - |
| Total | 7.830.985.981,73 | 7.976.205.764,02 | 418.192.879,33 | 272.973.097,04 |

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO
E FINANÇAS

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO 2024

| ATIVO | | | | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
|--|--|-------------------------|-------------------------|--|--|-------------------------|-------------------------|
| TÍTULOS | | 2024 | 2023 | TÍTULOS | | 2024 | 2023 |
| ATIVO CIRCULANTE | | 434.075.471,23 | 462.995.314,84 | PASSIVO CIRCULANTE | | 150.692.926,69 | 109.172.852,91 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 391.378.230,31 | 427.094.934,31 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | | 60.465.913,04 | 23.411.106,59 |
| Créditos a Curto Prazo | | 11.304.316,82 | 2.110.878,35 | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | | 48.030.000,00 | 48.140.000,00 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | | - | - | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | | 3.117,82 | 12.260.986,75 |
| Estoques | | 31.392.924,10 | 33.789.502,28 | Obrigações Fiscais a Curto Prazo | | - | - |
| Ativo Não Circulante Mantido para Venda | | - | - | Provisões a Curto Prazo | | - | - |
| VPD Pagas Antecipadamente | | - | - | Demais Obrigações a Curto Prazo | | 42.193.895,83 | 25.360.759,57 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 1.367.610.011,27 | 1.160.877.547,41 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | | 548.148.803,82 | 393.861.252,63 |
| Realizável a Longo Prazo | | 338.672.008,01 | 336.283.228,00 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | | 152.140.965,47 | 181.116.453,86 |
| Investimentos | | 285.324.725,00 | 285.324.725,00 | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | | 396.007.638,35 | 212.744.798,77 |
| Imobilizado | | 743.613.278,26 | 539.269.594,41 | Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo | | - | - |
| Intangível | | - | - | Obrigações Fiscais a Longo Prazo | | - | - |
| Diferido | | - | - | Provisões a Longo Prazo | | - | - |
| | | - | - | Demais Obrigações a Longo Prazo | | - | - |
| | | - | - | Resultado Diferido | | - | - |
| TOTAL | | 1.801.686.482,50 | 1.623.872.862,35 | TOTAL DO PASSIVO | | 698.841.530,51 | 503.034.105,54 |
| | | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| TÍTULOS | | 2024 | 2023 | TÍTULOS | | 2024 | 2023 |
| Patrimônio Social e Capital Social | | 193.775.669,24 | 193.775.669,24 | Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital | | - | - |
| Reservas de Capital | | - | - | Ajustes de Avaliação Patrimonial | | - | - |
| Reservas de Lucros | | - | - | Reservas de Lucros | | - | - |
| Demais Reservas | | - | - | Resultados Acumulados | | 909.068.282,75 | 927.063.087,57 |
| Resultado do Exercício | | (5.602.891,34) | 126.384.089,20 | Resultado de Exercícios Anteriores | | 914.571.234,09 | 800.678.998,28 |
| Resultado de Exercícios Anteriores | | - | - | Ajustes de Exercícios Anteriores | | - | - |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | - | - | (-) Ações / Cotas em Tesouraria | | - | - |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria | | - | - | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 1.102.843.951,99 | 1.120.838.756,81 |
| TOTAL | | 1.801.686.482,50 | 1.623.872.862,35 | TOTAL | | 1.801.686.482,50 | 1.623.872.862,35 |
| ATIVO FINANCEIRO | | 400.201.327,53 | 428.983.325,52 | PASSIVO FINANCEIRO | | 267.962.310,81 | 315.110.051,30 |
| ATIVO PERMANENTE | | 1.401.484.154,97 | 1.194.889.536,83 | PASSIVO PERMANENTE | | 623.821.610,41 | 447.144.702,27 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | 909.901.961,28 | | | |

| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO Atos Potenciais Ativo | | | QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO Atos Potenciais Passivos | | |
|---|------|------|--|------|------|
| | 2024 | 2023 | | 2024 | 2023 |
| Garantias e Contragarantias Recebidas | - | - | Garantias e Contragarantias Concedidas | - | - |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros | - | - | Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros | - | - |
| Direitos Contratuais | - | - | Obrigações Contratuais | - | - |
| Demandas Judiciais | - | - | Demandas Judiciais | - | - |
| Outros Atos Potenciais do Ativo | - | - | Outros Atos Potenciais do Passivo | - | - |

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 14 A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

| ATIVO FINANCEIRO | | | PASSIVO FINANCEIRO | | |
|--|-----------------------|-----------------------|--|-----------------------|-----------------------|
| TÍTULOS | VALOR | | TÍTULOS | VALOR | |
| | 2024 | 2023 | | 2024 | 2023 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 391.378.230,31 | 427.094.934,31 | Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar | 73.867.263,22 | 54.844.499,37 |
| Créditos e Valores | 8.823.097,22 | 1.888.391,21 | Pessoal a Pagar | 212.424,84 | 137.063,23 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias | - | - | Benefícios Previdenciários | - | - |
| Imobilizado | - | - | Benefícios Assistenciais | 32.610.481,61 | 18.130.593,72 |
| | | | Encargos Sociais | - | - |
| | | | Empréstimos e Financiamentos | 3.117,82 | 12.260.986,75 |
| | | | Fornecedores/Contas a Pagar | - | - |
| | | | Obrigações Fiscais | - | - |
| | | | Demais Obrigações | 41.041.238,95 | 24.315.855,67 |
| | | | Restos a Pagar não Processados | 192.842.390,71 | 259.220.648,03 |
| | | | Outros | 1.152.656,88 | 1.044.903,90 |
| | | | Depósitos | 1.152.656,88 | 1.044.903,90 |
| | | | Coconsignações | - | - |
| TOTAL | 400.201.327,53 | 428.983.325,52 | TOTAL | 267.962.310,81 | 315.110.051,30 |

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 14 B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE
EXERCÍCIO 2024

| ATIVO PERMANENTE | | | PASSIVO PERMANENTE | | |
|---|-------------------------|-------------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| TÍTULOS | VALOR | | TÍTULOS | VALOR | |
| | 2024 | 2023 | | 2024 | 2023 |
| Créditos e Valores | 341.153.227,61 | 336.505.715,14 | Pessoal a Pagar | 27.643.006,59 | 5.143.449,64 |
| Investimento e Aplicações Temporárias | 285.324.725,00 | 285.324.725,00 | Benefícios Previdenciários | - | - |
| Estoques | 31.392.924,10 | 33.789.502,28 | Benefícios Assistenciais | - | - |
| Ativo Não Circulante Mantido para Venda | - | - | Encargos Sociais | 152.140.965,47 | 181.116.453,86 |
| Variáveis Patrimoniais Diminutivas Pagas Antec. | - | - | Empréstimos e Financiamentos | 444.037.638,35 | 260.884.798,77 |
| Imobilizado | 743.613.278,26 | 539.269.594,41 | Fornecedores/Contas a Pagar | - | - |
| Intangível | - | - | Obrigações Fiscais | - | - |
| Diferido | - | - | Provisões | - | - |
| | | | Demais Obrigações | - | - |
| | | | Resultado Diferido | - | - |
| TOTAL | 1.401.484.154,97 | 1.194.889.536,83 | TOTAL | 623.821.610,41 | 447.144.702,27 |

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO 2024

em Reais

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
|---|-------------------------|-------------------------|---|-------------------------|-------------------------|
| TÍTULOS | 2024 | 2023 | TÍTULOS | 2024 | 2023 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.338.170.663,44 | 1.149.488.089,46 | Pessoal e Encargos | 1.204.269.003,32 | 1.055.892.983,97 |
| Impostos | 1.224.793.158,53 | 1.047.156.959,41 | Remuneração de Pessoal | 994.090.627,09 | 837.712.036,17 |
| Taxas | 113.377.504,91 | 102.331.120,37 | Encargos Patronais | 128.898.638,63 | 102.090.305,45 |
| Contribuições de Melhoria | - | 9,68 | Benefícios a Pessoal | 81.114.482,53 | 113.299.550,77 |
| Contribuições | 43.501.997,30 | 41.407.328,30 | Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 165.255,07 | 2.791.091,58 |
| Contribuições Sociais | 3.242.611,80 | 3.019.633,68 | Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 24.174.473,52 | 22.225.922,85 |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | - | - | Aposentadorias e Reformas | 15.496.775,63 | 14.563.070,58 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 40.259.385,50 | 38.387.694,62 | Pensões | 6.691.963,77 | 6.384.733,33 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | - | - | Benefícios de Prestação Continuada | - | - |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 2.149.445,32 | 3.391.744,12 | Benefícios Eventuais | - | - |
| Venda de Mercadorias | - | - | Políticas Públicas de Transferência de Renda | - | - |
| Venda de Produtos | - | - | Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 1.985.734,12 | 1.278.118,94 |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 2.149.445,32 | 3.391.744,12 | Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 1.449.612.321,13 | 1.175.230.125,97 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 77.107.714,59 | 97.943.920,00 | Uso de Material de Consumo | 154.535.486,01 | 146.582.789,76 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | - | - | Serviços | 1.287.931.597,50 | 1.028.647.336,21 |
| Juros e Encargos de Mora | 31.944.684,73 | 27.661.294,75 | Depreciação, Amortização e Exaustação | 7.145.237,62 | - |
| Descontos Financeiros Obtidos | - | - | Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 76.936.550,75 | 59.481.533,46 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 42.939.877,16 | 70.282.625,25 | Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 55.743.349,73 | 57.117.231,03 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras | 2.223.152,70 | - | Juros e Encargos de Mora | 7.503,69 | 15.049,82 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 1.980.131.697,23 | 1.540.996.538,37 | Variações Monetárias e Cambiais | 21.185.497,27 | 1.971.412,90 |
| Transferências Intra Governamentais | 10.841.168,86 | 19.355.560,95 | Descontos Financeiros Concedidos | - | - |
| Transferências Inter Governamentais | 1.967.544.676,36 | 1.520.745.739,30 | Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras | 200,06 | 377.839,71 |
| Transferências das Instituições Privadas | 1.627.447,52 | 715.836,61 | Transferências e Delegações Concedidas | 650.348.420,63 | 354.585.826,03 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | - | - | Transferências Intra Governamentais | 349.257.055,84 | 322.269.309,37 |
| Transferências de Consórcios Públicos | - | - | Transferências Inter Governamentais | 273.031.179,18 | 1.730.887,40 |
| Transferências do Exterior | - | - | Transferências a Instituições Privadas | 23.440.000,65 | 25.907.308,06 |
| Execução Orçamentária Delegada | - | - | Transferências a Instituições Multigovernamentais | - | - |
| Transferências de Pessoas Físicas | 118.404,49 | 179.401,51 | Transferências a Consórcios Públicos | 4.620.184,96 | 4.678.321,20 |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas | - | - | Transferências ao Exterior | - | - |
| Valorização e Ganhos com Ativos | 51.131.443,49 | 6.384.360,44 | Execução Orçamentária Delegada | - | - |
| Reavaliação de Ativos | 27.460.358,69 | - | Outras Transferências e Delegações Concedidas | - | - |
| Ganhos com Alienação | 380.384,00 | 294.392,05 | Desvalorização e Perdas de Ativos | 24.360.289,06 | 7.849.940,43 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos | 23.290.700,80 | - | Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas | - | - |
| Ganhos com desincorporação de Passivos | - | 6.089.968,39 | Perdas com Alienação | 2.250.287,25 | - |
| Reversão de Redução a valor Recuperável | - | - | Perdas Involuntárias | - | - |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 58.806.328,55 | 67.410.624,34 | Incorporação de Passivos | - | - |
| Viação Patrimonial Aumentativa a Classificar | - | - | Desincorporação de Ativos | 22.110.001,81 | 7.849.940,43 |
| Resultado Positivo de Participações | - | - | Tributárias | 30.997.254,40 | 32.510.520,86 |
| Subvenções Econômicas - VPA | - | - | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | - | - |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | - | - | Contribuições | 30.997.254,40 | 32.510.520,86 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 58.806.328,55 | 67.410.624,34 | Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados | - | - |
| | | | Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 95.803.928,45 | 72.861.662,17 |
| | | | Premiações | 2.869.755,80 | 300.815,49 |
| | | | Resultado Negativo de Participações | - | - |
| | | | Incentivos | 1.048,32 | 1.297.844,11 |
| | | | Subvenções Econômicas | 80.179.626,18 | 63.789.837,20 |
| | | | Participações e Contribuições | - | - |
| | | | VPD de Constituição de Provisões | - | - |
| | | | Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 12.753.498,15 | 7.473.165,37 |
| Total das Variações Patrimoniais Aumentativas | 3.550.999.289,92 | 2.907.022.605,03 | Total das Variações Patrimoniais Diminutivas | 3.556.502.241,26 | 2.780.638.515,74 |
| | | | Resultado Patrimonial do Período | (5.502.951,34) | 126.384.089,29 |

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

| TÍTULOS | 2.024 | 2.023 |
|---|-------------------------|-------------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| INGRESSOS | 3.704.286.153,38 | 3.430.354.400,72 |
| Receitas Derivadas e Originárias | 1.493.104.015,25 | 1.338.382.021,75 |
| Transferências Correntes Recebidas | 1.646.775.782,04 | 1.485.839.603,42 |
| Outros Ingressos Operacionais | 564.406.356,09 | 606.132.775,55 |
| DESEMBOLSOS | 3.712.429.457,79 | 3.384.974.357,97 |
| Pessoal e Demais Despesas | 2.259.966.772,89 | 1.999.041.204,38 |
| Juros e Encargos da Dívida | 55.743.349,73 | 44.051.326,35 |
| Transferências Concedidas | 651.149.122,63 | 544.482.305,29 |
| Outros Desembolsos Operacionais | 745.570.212,54 | 797.399.521,95 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) | (8.143.304,41) | 45.380.042,75 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| INGRESSOS | 25.023.164,69 | 4.072.254,51 |
| Alienação de Bens | 24.125.700,80 | 431.672,05 |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | - | - |
| Outros Ingressos de Investimentos | 897.463,89 | 3.640.582,46 |
| DESEMBOLSOS | 275.693.214,52 | 199.153.257,25 |
| Aquisição de Ativo Não Circulante | 264.851.695,70 | 174.231.654,02 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | - | - |
| Outros Desembolsos de Investimentos | 10.841.518,82 | 24.921.603,23 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) | (250.670.049,83) | (195.081.002,74) |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| INGRESSOS | 271.901.407,84 | 49.017.347,92 |
| Operações de Crédito | 221.355.021,90 | 16.750.384,38 |
| Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes | - | - |
| Transferências de Capital Recebidas | 50.546.385,94 | 32.266.963,54 |
| DESEMBOLSOS | 48.804.757,60 | 47.932.979,03 |
| Amortização / Refinanciamento da Dívida | 48.804.757,60 | 47.932.979,03 |
| Outros Desembolsos de Financiamentos | - | - |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) | 223.096.650,24 | 1.084.368,89 |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III) | (35.716.704,00) | (148.616.591,10) |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial | 427.094.934,31 | 575.711.525,41 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Final | 391.378.230,31 | 427.094.934,31 |
| VARIAÇÃO NO CAIXA | (35.716.704,00) | (148.616.591,10) |

ANEXO 18A - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

| TÍTULOS | 2.024 | 2.023 |
|---|-------------------------|-------------------------|
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | | |
| Receita Tributária | 1.346.315.393,34 | 1.153.449.516,95 |
| Receita de Contribuições | 43.501.997,30 | 41.407.328,30 |
| Receita Patrimonial | 835.994,40 | 2.290.954,77 |
| Receita Agropecuária | - | - |
| Receita Industrial | - | - |
| Receita de Serviços | 1.313.450,92 | 1.100.789,35 |
| Remuneração das Disponibilidades | 42.618.234,65 | 70.197.682,84 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | 58.518.944,64 | 69.935.749,54 |
| Total das Receitas Derivadas e Originárias | 1.493.104.015,25 | 1.338.382.021,75 |

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE
GOVERNO E FINANÇAS

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 18B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

| TÍTULOS | 2.024 | 2.023 |
|---|-------------------------|-------------------------|
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | | |
| Intergovernamentais | 1.401.410.569,48 | 1.266.072.410,01 |
| da União e de suas Entidades | 331.052.633,95 | 326.124.426,97 |
| dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 1.070.357.935,53 | 939.947.983,04 |
| dos Municípios e de suas Entidades | - | - |
| Intragovernamentais recebido | 10.841.168,86 | 19.355.560,95 |
| Outras Transferências Recebidas | 245.365.212,56 | 219.767.193,41 |
| Total das Transferências Recebidas | 1.657.616.950,90 | 1.505.195.164,37 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | | |
| Intergovernamentais | 1.501.583,59 | 1.730.887,40 |
| a União | 1.501.583,59 | 1.730.887,40 |
| a Estados e Distrito Federal | - | - |
| a Municípios | - | - |
| Intragovernamentais concedido | 349.257.055,84 | 322.269.309,37 |
| Outras Transferências Concedidas | 649.647.539,04 | 542.751.417,89 |
| Total das Transferências Concedidas | 1.000.406.178,47 | 866.751.614,66 |

ANEXO 18C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

| TÍTULOS | 2.024 | 2.023 |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Legislativa | - | - |
| Judiciária | - | - |
| Essencial à Justiça | - | - |
| Administração | 226.749.062,14 | 211.473.663,19 |
| Defesa Nacional | - | - |
| Segurança Pública | 105.947.792,13 | 88.785.518,83 |
| Relações Exteriores | - | - |
| Assistência Social | 35.496.063,02 | 34.350.038,85 |
| Previdência Social | 28.252.649,00 | 26.483.264,64 |
| Saúde | 369.832.197,38 | 338.275.844,91 |
| Trabalho | 5.817.325,67 | 5.412.734,68 |
| Educação | 793.416.486,83 | 686.154.221,98 |
| Cultura | 29.913.888,54 | 20.366.065,58 |
| Direitos da Cidadania | 4.545,00 | 28.007,01 |
| Urbanismo | 213.826.020,38 | 195.730.234,35 |
| Habitação | - | - |
| Saneamento | 23.575.159,02 | 21.353.084,61 |
| Gestão Ambiental | 258.087.086,52 | 231.492.025,62 |
| Ciência e Tecnologia | - | - |
| Agricultura | 7.228.073,88 | 6.312.354,99 |
| Organização Agrária | - | - |
| Indústria | 99.898,00 | 449.265,00 |
| Comércio e Serviços | 5.590.941,70 | 4.412.527,35 |
| Comunicações | - | - |
| Energia | - | - |
| Transporte | - | - |
| Desporto e Lazer | 47.352.351,57 | 41.897.721,12 |
| Encargos Especiais | 108.777.232,11 | 86.064.631,67 |
| Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função | 2.259.966.772,89 | 1.999.041.204,38 |

ANEXO 18D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

| TÍTULOS | 2.024 | 2.023 |
|--|----------------------|----------------------|
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 50.324.312,59 | 43.663.508,45 |
| Outros Encargos da Dívida | 5.419.037,14 | 387.817,90 |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | 55.743.349,73 | 44.051.326,35 |

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE
GOVERNO E FINANÇAS

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO 2024

| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c = (b - a) |
|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 4.268.687.700,00 | 4.268.687.700,00 | 3.917.552.811,46 | (351.134.888,54) |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 1.509.954.960,00 | 1.509.954.960,00 | 1.346.315.393,34 | (163.639.566,66) |
| Impostos | 1.359.803.060,00 | 1.359.803.060,00 | 1.233.078.873,62 | (126.724.186,38) |
| Taxas | 150.148.900,00 | 150.148.900,00 | 113.236.519,72 | (36.912.380,28) |
| Contribuição de Melhoria | 3.000,00 | 3.000,00 | - | (3.000,00) |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 356.179.300,00 | 356.179.300,00 | 353.529.094,17 | (2.650.205,83) |
| Contribuições Sociais | 318.773.600,00 | 318.773.600,00 | 313.269.708,67 | (5.503.891,33) |
| Contribuições Econômicas | - | - | - | - |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 37.405.700,00 | 37.405.700,00 | 40.259.385,50 | 2.853.685,50 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 194.605.700,00 | 194.605.700,00 | 227.016.095,94 | 32.410.395,94 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 1.610.000,00 | 1.610.000,00 | 1.048.310,80 | (561.689,20) |
| Valores Mobiliários | 191.785.700,00 | 191.785.700,00 | 225.648.672,28 | 33.862.972,28 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 1.210.000,00 | 1.210.000,00 | 319.112,86 | (890.887,14) |
| Exploração de Recursos Naturais | - | - | - | - |
| Exploração do Patrimônio Intangível | - | - | - | - |
| Cessão de Direitos | - | - | - | - |
| Demais Receitas Patrimoniais | - | - | - | - |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | - | - | - | - |
| RECEITA INDUSTRIAL | - | - | - | - |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 83.513.000,00 | 83.513.000,00 | 81.938.107,02 | (1.574.892,98) |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 1.875.835.240,00 | 1.875.835.240,00 | 1.648.129.466,02 | (227.705.773,98) |
| Transferências da União e de suas Entidades | 357.311.440,00 | 357.311.440,00 | 331.052.633,95 | (26.258.806,05) |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 1.238.621.800,00 | 1.238.621.800,00 | 1.070.827.377,41 | (167.794.422,59) |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | - | - | 565.042,10 | 565.042,10 |
| Transferências de Instituições Privadas | 772.000,00 | 772.000,00 | 1.927.447,52 | 1.155.447,52 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 278.936.000,00 | 278.936.000,00 | 243.619.360,55 | (35.316.639,45) |
| Transferências do Exterior | - | - | - | - |
| Demais Transferências Correntes | 194.000,00 | 194.000,00 | 137.604,49 | (56.395,51) |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 248.599.500,00 | 248.599.500,00 | 260.624.654,97 | 12.025.154,97 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 31.676.500,00 | 31.676.500,00 | 24.397.160,91 | (7.279.339,09) |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 37.234.000,00 | 37.234.000,00 | 27.078.966,44 | (10.155.033,56) |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | - | - | - | - |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | 4.500.000,00 | 4.500.000,00 | 4.150.385,10 | (349.614,90) |
| Demais Receitas Correntes | 175.189.000,00 | 175.189.000,00 | 204.998.142,52 | 29.809.142,52 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 120.488.000,00 | 120.488.000,00 | 306.267.466,87 | 185.779.466,87 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 59.896.000,00 | 59.896.000,00 | 221.355.021,90 | 161.459.021,90 |
| Operações de Crédito Internas | 8.432.000,00 | 8.432.000,00 | 181.006.944,14 | 172.574.944,14 |
| Operações de Crédito Externas | 51.464.000,00 | 51.464.000,00 | 40.348.077,76 | (11.115.922,24) |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 429.000,00 | 429.000,00 | 24.429.588,86 | 24.000.588,86 |
| Alienação de Bens Móveis | 349.000,00 | 349.000,00 | 835.000,00 | 486.000,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 80.000,00 | 80.000,00 | 23.594.588,86 | 23.514.588,86 |
| Alienação de Bens Intangíveis | - | - | - | - |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 10.000.000,00 | 10.000.000,00 | 8.954.241,46 | (1.045.758,54) |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 50.142.000,00 | 50.142.000,00 | 50.631.150,76 | 489.150,76 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 44.000,00 | 44.000,00 | 1.026.655,70 | 982.655,70 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 50.098.000,00 | 50.098.000,00 | 49.519.730,24 | (578.269,76) |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | - | - | - | - |
| Transferências de Instituições Privadas | - | - | 84.764,82 | 84.764,82 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | - | - | - | - |
| Transferências do Exterior | - | - | - | - |
| Demais Transferências de Capital | - | - | - | - |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 21.000,00 | 21.000,00 | 897.463,89 | 876.463,89 |
| Integralização do Capital Social | - | - | - | - |
| Demais Receitas de Capital | 21.000,00 | 21.000,00 | 897.463,89 | 876.463,89 |
| Subtotal das Receitas (I) | 4.389.175.700,00 | 4.389.175.700,00 | 4.223.820.278,33 | (165.355.421,67) |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II) | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Internas | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Externas | - | - | - | - |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II) | 4.389.175.700,00 | 4.389.175.700,00 | 4.223.820.278,33 | (165.355.421,67) |
| DÉFICIT (IV) | - | 523.790.984,58 | - | 523.790.984,58 |
| TOTAL (V) = (III + IV) | 4.389.175.700,00 | 4.912.966.684,58 | 4.223.820.278,33 | 689.146.406,25 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) | 162.494.531,11 | - | - | 162.494.531,11 |
| Superávit Financeiro | 162.494.531,11 | - | - | 162.494.531,11 |
| Reabertura de créditos adicionais | - | - | - | - |

| DESPESA ORÇAMENTÁRIA | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DOTAÇÃO (h) = (e - f) |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 3.889.763.400,00 | 4.092.201.332,81 | 3.662.387.098,04 | 3.514.483.474,36 | 3.491.930.554,00 | 429.814.234,77 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 2.029.928.000,00 | 2.025.100.452,34 | 1.851.970.397,68 | 1.828.065.861,84 | 1.805.792.635,04 | 173.130.054,66 |
| Juros e Encargos da Dívida | 61.000.000,00 | 71.684.000,00 | 55.743.349,73 | 55.743.349,73 | 55.743.349,73 | 15.940.650,27 |
| Outras Despesas Correntes | 1.798.835.400,00 | 1.995.416.880,47 | 1.754.673.350,63 | 1.630.674.262,79 | 1.630.394.569,23 | 240.743.529,84 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 246.144.700,00 | 582.007.751,77 | 330.752.888,35 | 270.061.154,40 | 270.061.154,40 | 251.254.863,42 |
| Investimentos | 246.144.700,00 | 558.717.050,97 | 307.462.187,55 | 246.770.453,60 | 246.770.453,60 | 251.254.863,42 |
| Inversões Financeiras | - | 23.290.700,80 | 23.290.700,80 | 23.290.700,80 | 23.290.700,80 | - |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 15.003.000,00 | 3.000,00 | - | - | - | 3.000,00 |
| RESERVA DO RPPS | 188.764.600,00 | 188.764.600,00 | - | - | - | 188.764.600,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI) | 4.339.675.700,00 | 4.862.976.684,58 | 3.993.139.986,39 | 3.784.544.628,76 | 3.761.991.708,40 | 869.836.698,19 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII) | 49.500.000,00 | 49.990.000,00 | 48.804.757,60 | 48.804.757,60 | 48.804.757,60 | 1.185.242,40 |
| Amortização da Dívida Interna | 49.500.000,00 | 49.990.000,00 | 48.804.757,60 | 48.804.757,60 | 48.804.757,60 | 1.185.242,40 |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - |
| Outras Dívidas | 49.500.000,00 | 49.990.000,00 | 48.804.757,60 | 48.804.757,60 | 48.804.757,60 | 1.185.242,40 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII) | 4.389.175.700,00 | 4.912.966.684,58 | 4.041.944.743,99 | 3.833.349.386,36 | 3.810.796.466,00 | 871.021.940,59 |
| SUPERÁVIT (IX) | - | - | 181.875.534,34 | - | - | 181.875.534,34 |
| TOTAL (X) = (VIII + IX) | 4.389.175.700,00 | 4.912.966.684,58 | 4.223.820.278,33 | 3.833.349.386,36 | 3.810.796.466,00 | 871.021.940,59 |

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
EXERCÍCIO 2024

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f) = (a + b - d - e) |
|--------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|------------------------------------|
| | EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 171.781.997,64 | 147.903.623,68 | 133.596.933,86 | 133.549.091,10 | 36.540.599,80 | 149.595.930,42 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 19.477.704,35 | 23.904.535,84 | 19.451.203,41 | 19.451.203,41 | 1.079,25 | 23.929.957,53 |
| Juros e Encargos da Dívida | 10.025,25 | - | - | - | 10.025,25 | - |
| Outras Despesas Correntes | 152.294.268,04 | 123.999.087,84 | 114.145.730,45 | 114.097.887,69 | 36.529.495,30 | 125.665.972,89 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 100.925.145,05 | 60.691.733,95 | 46.030.630,71 | 46.030.630,71 | 50.631.624,68 | 64.954.623,61 |
| Investimentos | 100.925.145,05 | 60.691.733,95 | 46.030.630,71 | 46.030.630,71 | 50.631.624,68 | 64.954.623,61 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 272.707.142,69 | 208.595.357,63 | 179.627.564,57 | 179.579.721,81 | 87.172.224,48 | 214.550.554,03 |

Em reais

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
1SP188064

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO
EXERCÍCIO 2024

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (f) = (a + b - c - d) |
|---|-----------------------------|--------------------------------------|----------------------|------------------|------------------------------------|
| | EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 28.695.753,68 | 22.552.920,36 | 28.647.405,88 | 47.281,00 | 22.553.987,16 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 20.045.324,68 | 22.273.226,80 | 20.021.374,00 | 23.950,68 | 22.273.226,80 |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 8.650.429,00 | 279.693,56 | 8.626.031,88 | 23.330,32 | 280.760,36 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 4.248.955,59 | 5.284,25 | 4.248.955,59 | 5.284,25 | - |
| Investimentos | 4.248.955,59 | 5.284,25 | 4.248.955,59 | 5.284,25 | - |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 32.944.709,27 | 22.558.204,61 | 32.896.361,47 | 52.565,25 | 22.553.987,16 |

Em reais

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

| RECEITA | | DESPESA | |
|---|--------------------------|---|--------------------------|
| TÍTULOS | VALOR | TÍTULOS | VALOR |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 4.223.820.278,33 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 4.041.944.743,99 |
| Ordinária | 2.860.168.159,24 | Ordinária | 1.312.936.061,85 |
| Vinculada | 1.635.181.714,68 | Vinculada | 2.729.008.682,14 |
| Alienação de Bens | 24.659.570,69 | Alienação de Bens | 12.058,07 |
| Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 413.321,53 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 51.200,00 |
| Educação | 298.648.086,08 | Educação | 857.863.261,38 |
| Saúde | 242.265.304,99 | Saúde | 1.023.508.457,91 |
| Trânsito | 19.885.312,75 | Trânsito | 31.659.055,62 |
| Assistência Social | 5.826.049,22 | Assistência Social | 73.471.489,72 |
| Regime Próprio de Previdência | 693.588.729,72 | Regime Próprio de Previdência | 418.619.333,56 |
| Convênio com Recursos Ordinários | 324.576.985,53 | Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural | - |
| Desvinculação de Receitas Municipais - DRM | 18.023.943,38 | Convênio com Recursos Ordinários | 298.152.691,12 |
| Transferências Especiais da União ou Estado | 7.294.410,79 | Desvinculação de Receitas Municipais - DRM | 16.372.008,16 |
| (-) Deduções da Receita Orçamentária | 271.529.595,59 | Transferências Especiais da União | 9.299.126,60 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | 211.595.701,49 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS | 359.542.622,00 |
| RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS | 2.639.568.444,12 | PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS | 4.292.393.683,11 |
| Restos a Pagar | - | Restos a Pagar | - |
| Inscritos no período | 231.148.277,99 | Liquidados no período | 212.481.367,53 |
| Serviço da Dívida a Pagar | - | Serviço da Dívida a Pagar | - |
| Inscritos no período | - | Liquidados no período | - |
| Depósitos | - | Depósitos | - |
| Recebidos no período | 177.591.384,61 | Restituições no período | 161.032.586,53 |
| Outras Movimentações Extra-Orçamentárias | - | Outras Movimentações Extra-Orçamentárias | - |
| Conforme Anexo 13-A | 2.230.828.781,52 | Conforme Anexo 13-A | 3.918.879.729,05 |
| SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 3.193.672.114,90 | SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE | 1.574.775.489,74 |
| DISPONÍVEL | - | DISPONÍVEL | - |
| Disponível em Moeda Nacional | - | Disponível em Moeda Nacional | - |
| Caixa | 18.939,39 | Caixa | 35.419,90 |
| Bancos c/Movimento | 125.293.252,31 | Bancos c/Movimento | 105.626.817,74 |
| Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata | 426.951.238,38 | Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata | 387.769.740,07 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 2.641.408.684,82 | Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 1.081.343.512,03 |
| TOTAL | 10.268.656.538,84 | TOTAL | 10.268.656.538,84 |

Em reais

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE 'DIVERSAS CONTAS'
DO BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

| DISCRIMINAÇÃO | MOVIMENTO DO PERÍODO | | RESULTADO DO PERÍODO | |
|--|--------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | DÉBITO | CRÉDITO | RECEITA | DESPESA |
| Ativo Circulante | 625.240.036,69 | 606.794.420,75 | 2.746.354,01 | 21.191.969,95 |
| Créditos a Curto Prazo | 14.610.267,40 | 12.256.195,08 | - | 2.354.072,32 |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 462.280.035,84 | 443.442.138,21 | - | 18.837.897,63 |
| Estoques | 148.346.464,61 | 151.089.305,53 | 2.742.840,92 | - |
| Ativo não Circulante Mantido para Venda | - | - | - | - |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente | 3.268,84 | 6.781,93 | 3.513,09 | - |
| Ativo Não Circulante | 5.070.635.430,94 | 2.519.501.613,42 | - | 2.551.133.817,52 |
| Créditos a Longo Prazo | 4.658.289.476,33 | 2.352.924.029,05 | - | 2.305.365.447,28 |
| Investimentos | - | - | - | - |
| Imobilizado | 412.345.954,61 | 166.577.584,37 | - | 245.768.370,24 |
| Intangível/Diferido | - | - | - | - |
| Passivo Circulante | 4.235.674.059,53 | 4.238.445.441,30 | 28.343.481,97 | 25.572.100,20 |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais | 1.918.618.189,27 | 1.946.959.951,99 | 28.341.762,72 | - |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 155.981.855,01 | 155.871.855,01 | - | 110.000,00 |
| Fornecedores e Contas a Pagar | 1.633.078.837,11 | 1.608.766.164,15 | - | 24.312.672,96 |
| Obrigações Fiscais de Curto Prazo | 57.443.531,33 | 57.445.250,58 | 1.719,25 | - |
| Provisões de curto Prazo | 3.863.912,32 | 3.863.912,32 | - | - |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 466.687.734,49 | 465.538.307,25 | - | 1.149.427,24 |
| Passivo Não Circulante | 596.241.526,86 | 1.735.211.722,25 | 1.167.945.683,78 | 28.975.488,39 |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais | 68.715.248,75 | 39.739.760,36 | - | 28.975.488,39 |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 414.652.002,49 | 597.914.842,07 | 183.262.839,58 | - |
| Fornecedores a Longo Prazo | - | - | - | - |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | - | - | - | - |
| Provisões | 112.874.275,62 | 1.097.557.119,82 | 984.682.844,20 | - |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | - | - | - | - |
| Variação Patrimonial Aumentativa Diferida | - | - | - | - |
| Patrimônio Líquido | 4.333.875.923,52 | 4.321.509.885,88 | - | 12.366.037,64 |
| Variação Patrimonial Diminutiva | 1.851.146.991,11 | 571.506.675,76 | - | 1.279.640.315,35 |
| Variação Patrimonial Aumentativa | 508.834.506,32 | 1.540.627.768,08 | 1.031.793.261,76 | - |
| Total | 17.221.648.474,97 | 15.533.597.527,44 | 2.230.828.781,52 | 3.918.879.729,05 |

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E
FINANÇAS

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO 2024

| ATIVO | | | | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
|--|--|-------------------------|-------------------------|--|--|-------------------------|-------------------------|
| TÍTULOS | | 2024 | 2023 | TÍTULOS | | 2024 | 2023 |
| ATIVO CIRCULANTE | | | | PASSIVO CIRCULANTE | | | |
| | | 1.723.233.542,58 | 3.323.684.551,80 | | | 164.413.670,82 | 126.416.580,51 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 493.431.977,71 | 552.263.430,08 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | | 68.276.622,27 | 33.229.674,32 |
| Créditos a Curto Prazo | | 116.234.937,34 | 95.042.967,39 | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | | 48.030.000,00 | 48.140.000,00 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | | 1.081.343.512,03 | 2.641.408.684,82 | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | | 427.116,75 | 12.778.064,48 |
| Estoques | | 32.220.936,30 | 34.963.777,22 | Obrigações Fiscais a Curto Prazo | | 1.719,25 | - |
| Ativo Não Circulante Mantido para Venda | | - | - | Provisões a Curto Prazo | | - | - |
| VPD Pagas Antecipadamente | | 2.179,20 | 5.692,29 | Demais Obrigações a Curto Prazo | | 47.678.212,55 | 32.268.841,71 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | | | |
| | | 6.531.310.391,12 | 3.980.176.573,60 | | | 6.930.366.755,34 | 5.791.396.559,95 |
| Realizável a Longo Prazo | | 5.350.176.375,03 | 3.044.810.927,75 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | | 152.140.965,47 | 181.116.453,86 |
| Investimentos | | 285.324.725,00 | 285.324.725,00 | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | | 396.007.638,35 | 212.744.798,77 |
| Imobilizado | | 895.809.291,09 | 650.040.920,85 | Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo | | - | - |
| Intangível | | - | - | Obrigações Fiscais a Longo Prazo | | - | - |
| Diferido | | - | - | Provisões a Longo Prazo | | 6.382.218.151,52 | 5.397.535.307,32 |
| | | - | - | Demais Obrigações a Longo Prazo | | - | - |
| | | - | - | Resultado Diferido | | - | - |
| | | | | TOTAL DO PASSIVO | | 7.094.780.426,16 | 5.917.813.140,46 |
| | | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| | | | | TÍTULOS | | 2024 | 2023 |
| | | | | Patrimônio Social e Capital Social | | 193.775.669,24 | 193.775.669,24 |
| | | | | Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital | | - | - |
| | | | | Reservas de Capital | | - | - |
| | | | | Ajustes de Avaliação Patrimonial | | - | - |
| | | | | Reservas de Lucros | | - | - |
| | | | | Demais Reservas | | - | - |
| | | | | Resultados Acumulados | | 965.887.838,30 | 1.182.772.315,78 |
| | | | | Resultado do Exercício | | (213.918.439,76) | 39.443.200,99 |
| | | | | Resultado de Exercícios Anteriores | | 1.179.906.278,06 | 1.152.829.114,72 |
| | | | | Ajustes de Exercícios Anteriores | | - | - |
| | | | | (-) Ações / Cotas em Tesouraria | | - | - |
| | | | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 1.159.763.507,54 | 1.386.047.984,94 |
| TOTAL | | 8.254.543.933,70 | 7.303.861.125,40 | TOTAL | | 8.254.543.933,70 | 7.303.861.125,40 |
| ATIVO FINANCEIRO | | 2.532.058.897,34 | 578.751.892,83 | PASSIVO FINANCEIRO | | 296.342.905,89 | 337.238.796,89 |
| ATIVO PERMANENTE | | 5.722.485.036,36 | 6.725.109.232,57 | PASSIVO PERMANENTE | | 7.012.940.231,54 | 5.852.720.909,59 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | SALDO PATRIMONIAL | | 945.260.796,27 | 1.113.901.418,92 |

| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO | | 2024 | 2023 | QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO | |
|---|--|----------------|----------------|---|--------------|
| Atos Potenciais Ativos | | | | Atos Potenciais Passivos | |
| Garantias e Contragarantias Recebidas | | 1.041.041,56 | 1.022.961,09 | Garantias e Contragarantias Concedidas | - |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros | | - | - | Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros | - |
| Direitos Contratuais | | - | - | Obrigações Contratuais | - |
| Demandas Judiciais | | - | - | Demandas Judiciais | 4.267.550,00 |
| Outros Atos Potenciais do Ativo | | 127.422.755,94 | 294.861.587,24 | Outros Atos Potenciais do Passivo | - |

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 14 A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

| ATIVO FINANCEIRO | | | PASSIVO FINANCEIRO | | |
|--|-------------------------|-----------------------|--|-----------------------|-----------------------|
| TÍTULOS | VALOR | | TÍTULOS | VALOR | |
| | 2024 | 2023 | | 2024 | 2023 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 493.431.977,71 | 552.263.430,08 | Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar | 79.938.145,62 | 63.390.242,23 |
| Créditos e Valores | 1.180.150.888,23 | 2.032.575,37 | Pessoal a Pagar | 250.231,40 | 84.985,48 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias | 858.476.031,40 | 24.455.887,38 | Benefícios Previdenciários | 287.241,34 | 137.063,23 |
| Imobilizado | - | - | Benefícios Assistenciais | - | - |
| | | | Encargos Sociais | 33.368.673,33 | 19.262.699,30 |
| | | | Empréstimos e Financiamentos | - | - |
| | | | Fornecedores/Contas a Pagar | 254.116,75 | 12.778.064,48 |
| | | | Obrigações Fiscais | 1.719,25 | - |
| | | | Demais Obrigações | 45.776.163,55 | 31.127.429,74 |
| | | | Restos a Pagar não Processados | 214.502.711,27 | 272.707.142,68 |
| | | | Outros | 1.902.049,00 | 1.141.411,97 |
| | | | Depósitos | 1.902.049,00 | 1.141.411,97 |
| | | | Coinscrições | - | - |
| TOTAL | 2.532.058.897,34 | 578.751.892,83 | TOTAL | 296.342.905,89 | 337.238.796,89 |

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 14 B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE
EXERCÍCIO 2024

| ATIVO PERMANENTE | | | PASSIVO PERMANENTE | | |
|---|-------------------------|-------------------------|------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| TÍTULOS | VALOR | | TÍTULOS | VALOR | |
| | 2024 | 2023 | | 2024 | 2023 |
| Créditos e Valores | 4.286.260.424,14 | 3.137.821.319,77 | Pessoal a Pagar | 30.288.926,20 | 5.143.449,64 |
| Investimento e Aplicações Temporárias | 508.192.205,63 | 2.902.277.522,44 | Benefícios Previdenciários | 4.081.550,00 | 8.040.900,00 |
| Estoques | 32.220.936,30 | 34.963.777,22 | Benefícios Assistenciais | - | - |
| Ativo Não Circulante Mantido para Venda | - | - | Encargos Sociais | 152.140.965,47 | 181.116.453,86 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antec. | 2.179,20 | 5.692,29 | Empréstimos e Financiamentos | 444.037.838,35 | 260.864.798,77 |
| Imobilizado | 895.809.291,09 | 650.040.920,85 | Fornecedores/Contas a Pagar | 173.000,00 | - |
| Intangível | - | - | Obrigações Fiscais | - | - |
| Diferido | - | - | Provisões | 6.382.218.151,52 | 5.397.535.307,32 |
| | | | Demais Obrigações | - | - |
| | | | Resultado Diferido | - | - |
| TOTAL | 5.722.485.036,36 | 6.725.109.232,57 | TOTAL | 7.012.940.231,54 | 8.552.720.909,59 |

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO 2024

| VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | | VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
|--|-------------------------|-------------------------|---|-------------------------|-------------------------|
| TÍTULOS | VALOR | | TÍTULOS | VALOR | |
| | 2024 | 2023 | | 2024 | 2023 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.338.170.683,44 | 1.149.488.089,46 | Pessoal e Encargos | 1.315.853.773,17 | 1.165.012.072,69 |
| Impostos | 1.224.793.158,53 | 1.047.156.959,41 | Remuneração de Pessoal | 1.084.897.134,37 | 920.721.869,71 |
| Taxas | 113.377.504,91 | 102.331.120,37 | Encargos Patronais | 114.922.908,16 | 114.275.189,79 |
| Contribuições de Melhoria | - | 9,68 | Benefícios a Pessoal | 88.592.281,88 | 126.468.252,35 |
| Contribuições | 459.117.384,64 | 390.705.959,18 | Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 441.448,76 | 3.546.760,84 |
| Contribuições Sociais | 418.857.979,14 | 352.318.284,56 | Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 442.999.948,61 | 389.859.368,97 |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | - | - | Aposentadorias e Reformas | 395.390.155,19 | 346.677.460,37 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 40.259.385,50 | 38.387.694,62 | Pensões | 42.915.074,90 | 39.803.506,06 |
| Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais | - | - | Benefícios de Prestação Continuada | - | - |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 85.327.742,98 | 80.699.985,18 | Benefícios Eventuais | - | - |
| Venda de Mercadorias | - | - | Políticas Públicas de Transferência de Renda | 158.914.916,12 | 150.481.931,60 |
| Venda de Produtos | - | - | Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 4.694.718,52 | 3.378.402,54 |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 85.327.742,98 | 80.698.985,16 | Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 1.496.284.851,88 | 1.209.830.780,87 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 238.984.381,02 | 243.849.526,02 | Uso de Material de Consumo | - | - |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 17.848.939,88 | 26.765.032,49 | Serviços | 1.328.255.250,15 | 1.058.431.196,72 |
| Juros e Encargos de Mora | 32.203.252,88 | 27.886.161,14 | Depreciação, Amortização e Exaustação | 9.114.685,61 | 917.652,55 |
| Descontos Financeiros Obtidos | - | - | Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 76.941.205,27 | 59.489.910,03 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 172.666.437,20 | 188.855.720,99 | Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 55.743.349,73 | 57.117.231,03 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras | 16.265.751,06 | 342.611,40 | Juros e Encargos de Mora | 12.158,21 | 23.426,39 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 2.184.828.742,43 | 1.749.261.513,60 | Variações Monetárias e Cambiais | 21.185.497,27 | 1.971.412,90 |
| Transferências Intra Governamentais | 214.664.807,36 | 227.063.484,43 | Descontos Financeiros Concedidos | - | - |
| Transferências Inter Governamentais | 1.968.014.118,24 | 1.521.045.850,33 | Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras | 200,06 | 377.830,71 |
| Transferências das Instituições Privadas | - | - | Transferências e Delegações Concedidas | 771.025.931,44 | 479.804.267,85 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | - | - | Transferências Intra Governamentais | 368.298.143,43 | 347.519.214,20 |
| Transferências de Consórcios Públicos | - | - | Transferências Inter Governamentais | 273.031.179,18 | 1.730.887,40 |
| Transferências do Exterior | - | - | Transferências a Instituições Privadas | 125.076.423,87 | 125.875.835,05 |
| Execução Orçamentária Delegada | - | - | Transferências a Instituições Multigovernamentais | - | - |
| Transferências de Pessoas Físicas | 137.604,49 | 179.401,51 | Transferências de Consórcios Públicos | 4.620.184,96 | 4.678.321,20 |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas | 300.000,00 | - | Transferências ao Exterior | - | - |
| Valorização e Ganhos com Ativos | 510.166.230,00 | 756.978.867,04 | Execução Orçamentária Delegada | - | - |
| Reavaliação de Ativos | 319.130.338,84 | 346.155.825,45 | Outras Transferências e Delegações Concedidas | - | - |
| Ganhos com Alienação | 53.988.149,65 | 705.451,99 | Desvalorização e Perdas de Ativos | 349.137.657,79 | 526.150.997,35 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento | 32.097.747,17 | 305.184.442,85 | Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas | 323.811.115,41 | 209.191.378,91 |
| Ganhos com desincorporação de Passivos | 47.281,00 | 6.778.594,35 | Perdas com Alienação | 2.251.164,31 | 18.832,53 |
| Reversão de Redução a Valor Recuperável | 104.902.713,34 | 98.154.652,40 | Perdas Involuntárias | - | 5.452,67 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 650.614.617,07 | 3.021.971.201,56 | Incorporação de Passivos | - | - |
| Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar | - | - | Desincorporação de Ativos | 23.075.378,07 | 316.935.335,24 |
| Resultado Positivo de Participações | - | - | Tributárias | 32.035.942,48 | 33.395.079,86 |
| Subvenções Econômicas - VPA | - | - | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | - | - |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | 541.324.743,83 | 2.925.996.942,78 | Contribuições | 32.035.942,48 | 33.395.079,86 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 109.289.873,24 | 95.974.258,78 | Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados | 1.196.848.370,70 | 3.489.968.973,42 |
| | | | Premiações | 2.967.931,30 | 318.815,49 |
| | | | Resultado Negativo de Participações | 2.672.289,08 | 3.489.112,44 |
| | | | Subvenções Econômicas | 80.179.626,18 | 63.789.837,20 |
| | | | Participações e Contribuições | - | - |
| | | | VPD de Constituição de Provisões | 1.097.557.119,82 | 3.411.160.100,61 |
| | | | Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 13.471.404,32 | 11.211.107,68 |
| Total das Variações Patrimoniais Aumentativas | 5.467.209.241,58 | 7.392.954.642,02 | Total das Variações Patrimoniais Diminutivas | 5.681.127.681,34 | 7.353.511.441,04 |
| Resultado Patrimonial do Período | | | Resultado Patrimonial do Período | (213.918.439,76) | 39.443.200,98 |

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

| TÍTULOS | 2.024 | 2.023 |
|---|---------------------------|--------------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| INGRESSOS | 6.698.177.339,78 | 10.977.905.276,14 |
| Receitas Derivadas e Originárias | 2.269.423.345,44 | 1.965.011.301,55 |
| Transferências Correntes Recebidas | 1.648.129.466,02 | 1.485.986.325,54 |
| Outros Ingressos Operacionais | 2.780.624.528,32 | 7.526.907.649,05 |
| DESEMBOLSOS | 8.254.190.649,26 | 10.491.260.334,94 |
| Pessoal e Demais Despesas | 2.834.995.153,65 | 2.509.212.541,83 |
| Juros e Encargos da Dívida | 55.743.349,73 | 44.051.326,35 |
| Transferências Concedidas | 763.388.547,60 | 649.674.595,86 |
| Outros Desembolsos Operacionais | 4.600.063.598,28 | 7.288.321.870,90 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) | (1.556.013.309,48) | 486.644.941,20 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| INGRESSOS | 34.281.294,21 | 12.616.019,24 |
| Alienação de Bens | 24.429.588,86 | 842.731,99 |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 8.954.241,46 | 8.132.704,79 |
| Outros Ingressos de Investimentos | 897.463,89 | 3.640.582,46 |
| DESEMBOLSOS | 320.346.024,95 | 210.897.836,50 |
| Aquisição de Ativo Não Circulante | 309.498.785,33 | 185.918.935,30 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | - | - |
| Outros Desembolsos de Investimentos | 10.847.239,62 | 24.978.901,20 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) | (286.064.730,74) | (198.281.817,26) |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| INGRESSOS | 271.986.172,66 | 49.574.799,67 |
| Operações de Crédito | 221.355.021,90 | 16.750.384,38 |
| Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes | - | - |
| Transferências de Capital Recebidas | 50.631.150,76 | 32.824.415,29 |
| DESEMBOLSOS | 48.804.757,60 | 47.932.979,03 |
| Amortização / Refinanciamento da Dívida | 48.804.757,60 | 47.932.979,03 |
| Outros Desembolsos de Financiamentos | - | - |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) | 223.181.415,06 | 1.641.820,64 |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III) | (1.618.896.625,16) | 290.004.944,58 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial | 3.193.672.114,90 | 2.903.667.170,32 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Final | 1.574.775.489,74 | 3.193.672.114,90 |
| VARIAÇÃO NO CAIXA | (1.618.896.625,16) | 290.004.944,58 |

ANEXO 18A - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

| TÍTULOS | 2.024 | 2.023 |
|---|-------------------------|-------------------------|
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | | |
| Receita Tributária | 1.346.315.393,34 | 1.153.449.516,95 |
| Receita de Contribuições | 353.529.094,17 | 309.280.719,08 |
| Receita Patrimonial | 1.367.423,66 | 2.786.806,57 |
| Receita Agropecuária | - | - |
| Receita Industrial | - | - |
| Receita de Serviços | 81.938.107,02 | 76.498.830,79 |
| Remuneração das Disponibilidades | 225.648.672,28 | 188.770.778,58 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | 260.624.654,97 | 234.224.649,58 |
| Total das Receitas Derivadas e Originárias | 2.269.423.345,44 | 1.965.011.301,55 |



GOVERNO E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 18B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

| TÍTULOS | 2.024 | 2.023 |
|---|-------------------------|-------------------------|
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | | |
| Intergovernamentais | 1.401.880.011,36 | 1.266.072.410,01 |
| da União e de suas Entidades | 331.052.633,95 | 326.124.426,97 |
| dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 1.070.827.377,41 | 939.947.983,04 |
| dos Municípios e de suas Entidades | - | - |
| Intragovernamentais recebido | 214.664.807,36 | 227.063.484,43 |
| Outras Transferências Recebidas | 245.684.412,56 | 219.767.193,41 |
| Total das Transferências Recebidas | 1.862.229.231,28 | 1.712.903.087,85 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | | |
| Intergovernamentais | 1.501.583,59 | 1.730.887,40 |
| a União | 1.501.583,59 | 1.730.887,40 |
| a Estados e Distrito Federal | - | - |
| a Municípios | - | - |
| Intragovernamentais concedido | 368.298.143,43 | 347.519.214,20 |
| Outras Transferências Concedidas | 761.886.964,01 | 647.943.708,46 |
| Total das Transferências Concedidas | 1.131.686.691,03 | 997.193.810,06 |

ANEXO 18C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

| TÍTULOS | 2.024 | 2.023 |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Legislativa | 40.618.801,71 | 37.381.732,49 |
| Judiciária | - | - |
| Essencial à Justiça | - | - |
| Administração | 230.957.619,43 | 215.197.982,96 |
| Defesa Nacional | - | - |
| Segurança Pública | 105.947.792,13 | 88.785.518,83 |
| Relações Exteriores | - | - |
| Assistência Social | 49.836.696,46 | 47.239.619,74 |
| Previdência Social | 445.913.980,44 | 400.322.623,12 |
| Saúde | 369.857.102,92 | 338.281.749,70 |
| Trabalho | 5.817.325,67 | 5.412.734,68 |
| Educação | 854.692.304,00 | 739.361.381,58 |
| Cultura | 36.294.724,69 | 25.749.999,34 |
| Direitos da Cidadania | 4.545,00 | 28.007,01 |
| Urbanismo | 213.826.020,38 | 195.730.234,35 |
| Habitação | 18.637.827,40 | 16.315.600,72 |
| Saneamento | 23.575.159,02 | 21.353.084,61 |
| Gestão Ambiental | 258.408.035,98 | 231.835.512,77 |
| Ciência e Tecnologia | - | - |
| Agricultura | 7.228.073,88 | 6.312.354,99 |
| Organização Agrária | - | - |
| Indústria | 99.898,00 | 449.265,00 |
| Comércio e Serviços | 5.590.941,70 | 4.412.527,35 |
| Comunicações | 5.978.694,77 | 5.137.529,61 |
| Energia | - | - |
| Transporte | - | - |
| Desporto e Lazer | 47.352.351,57 | 41.897.721,12 |
| Encargos Especiais | 114.357.258,50 | 88.007.361,86 |
| Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função | 2.834.995.153,65 | 2.509.212.541,83 |

ANEXO 18D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

| TÍTULOS | 2.024 | 2.023 |
|--|----------------------|----------------------|
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 50.324.312,59 | 43.663.508,45 |
| Outros Encargos da Dívida | 5.419.037,14 | 387.817,90 |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | 55.743.349,73 | 44.051.326,35 |

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE
GOVERNO E FINANÇAS

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL



DAE

Extrato de Contrato Pregão Eletrônico nº 032/2024

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: BLUE METERING S.A.
Contrato nº 004/2025, assinado em 14/01/2025, Processo DAE nº 1331/2024.
Objeto: Aquisição de medidores de vazão.
Prazo: 04 MESES.
Valor: R\$ 133.300,00.
Classificação dos recursos: 8.6.1.06 – Gerência de controle de Pardas (GCP).

28/03/2025
DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora Administrativa

PORTARIA DAE N.º 048, DE 27 DE MARÇO DE 2025

HELEN CAPPELLETTI DE LIMA, Diretora Superintendente de Gestão da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 101-8/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os procedimentos internos relativos às despesas de pronta entrega e pronto pagamento, efetuadas pelo regime de adiantamento, disciplinadas pela Portaria DAE N.º 041, de 10 de junho de 2019;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis Federais N.º 4.320/1964 e 13.303/2016, na Lei Municipal N.º 3.474/1989, regulamentada por meio do Decreto N.º 11.051/1989, no Decreto N.º 25.678/2015, no Estatuto Social da DAE, no Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da DAE de 29/06/2018, no Comunicado SDG N.º 19/2010 do TCE-SP e, subsidiariamente, na Portaria CO 01/2014 do Governo do Estado de São Paulo;

RESOLVE editar a PORTARIA a seguir:

Seção I – Dos Critérios Gerais

Artigo 1º - O regime de adiantamento aplicável às pequenas despesas de pronta entrega e pagamento, destina-se a atender as despesas:

- I - extraordinárias e urgentes, cuja realização não permita adiamento, ou
- II - efetuadas fora do Município.

§ 1º O regime de adiantamento somente será concedido para atender as seguintes despesas:

- a) Material de Consumo;
- b) Outros Serviços e Encargos de Terceiros.

§ 2º Estão compreendidas dentre as despesas classificadas como Material de Consumo:

- a) combustíveis e lubrificantes automotivos;
- b) material biológico, farmacológico, laboratorial e químico;
- c) material de construção para reparos em imóveis e móveis;
- d) material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência;
- e) material de expediente;
- f) produtos de limpeza e higienização;
- g) material gráfico e de armazenamento de dados (pen-drive, CD, DVD ou similar);
- h) material para fotografia e filmagem;
- i) material para instalação elétrica, eletrônica e telecomunicações;
- j) material para manutenção, reposição e aplicação;
- k) material hospitalar e ambulatorial;
- l) vestuários, uniformes, tecidos e aviamentos;
- m) material de acondicionamento e embalagem.

§ 3º Estão compreendidas dentre as despesas classificadas como Outros Serviços e Encargos:

- a) fretes e carretos;
- b) locação e manutenção de máquinas e equipamentos;
- c) conservação, adaptação, manutenção e reformas de bens móveis e imóveis;
- d) serviços de asseio e higiene;
- e) serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento;
- f) despesas com conferências, congressos, exposições, seminários ou simpósios;
- g) encargos, emolumentos, recolhimento de custas, despesas

processuais e postais e pedágios

§ 4º Não será concedido pagamento para:

- a) serviços prestados por pessoa física;
- b) aquisição de materiais de consumo classificados como item de estoque no almoxarifado da empresa, exceto em casos de indisponibilidade e necessidade imediata de sua utilização;
- c) aquisição de qualquer tipo de material com a finalidade de formação de estoque na área requisitante;
- d) aquisição de qualquer tipo de material permanente, equipamentos e instalações classificados como bens do ativo fixo da empresa;
- e) contratações recorrentes de serviços de manutenção;
- f) contratação de bens ou serviços para atender obrigações contratuais estipuladas para terceiros;
- g) gorjetas, comissões, gratificações e prêmios;
- h) bebidas alcoólicas, cigarros e itens similares;
- i) despesas realizadas antes da liberação do adiantamento;
- j) serviços profissionais com retenção de tributos municipais ou federais.

§ 5º Caberá à Diretoria Financeira orientar o planejamento dos recursos necessários para os processos de adiantamento de pronta entrega e pagamento, e também a fixação e liberação mensal de fundo fixo de caixa às diretorias, considerando o histórico das despesas realizadas no exercício anterior por cada uma delas, a previsão e disponibilidade orçamentária e mediante a apresentação formal de requerimento e regular prestação de contas, nos termos desta Portaria. Os valores mensais por Diretoria serão divulgados pela Diretoria Financeira via Comunicado Interno, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da liberação efetiva dos valores.

§ 6º Exceto as despesas com encargos e emolumentos, as demais aquisições individuais de materiais ou serviços de pronta entrega e pagamento deverão respeitar o limite de 5% do valor previsto no artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016.

Seção II – Do Processamento dos Requerimentos

Artigo 2º - O requerimento de adiantamento deverá ser apresentado pelo Diretor a um servidor de cargo efetivo da área correlata, por ele expressamente designado para este fim, mediante a prévia instauração de processo administrativo DAE específico e devidamente instruído com o Anexo I – Solicitação de Adiantamento preenchido de forma regular e integral.

§ 1º O responsável pelo requerimento de adiantamento deverá se certificar previamente de que a respectiva unidade orgânica de lotação dispõe de orçamento em seu centro de custos. Eventual indisponibilidade deverá ser objeto de prévia solicitação de remanejamento ou realocação de verba perante a Diretoria Financeira, respeitados os procedimentos por ela estabelecidos, não sendo permitida a solicitação e liberação de adiantamento através de centro de custos distinto ao do requerente;

§ 2º Para otimização de recursos e procedimentos, o requerimento de adiantamento para aquisição de “Material de Consumo” e “Outros Serviços e Encargos” poderá ser formalizado em processo administrativo único e com a indicação de ambas as despesas no mesmo formulário (Anexo I – Solicitação de Adiantamento).

Artigo 3º - O requerimento deverá ser encaminhado para deliberação do Diretor Superintendente ao qual o requerente está vinculado, com a sua posterior remessa à Diretoria Financeira para determinação de liberação do adiantamento. Os requerimentos reprovados pela Diretoria Financeira serão restituídos aos requerentes para ciência e encaminhamento ao arquivo definitivo da Empresa.

§ 1º Os requerimentos dos adiantamentos de autoria dos Diretores Superintendentes, assim como os apresentados por áreas vinculadas à presidência, deverão ser objeto de deliberação pelo Diretor Presidente;

§ 2º A Seção de Orçamento e Tesouraria (SOT) deverá efetuar a transferência eletrônica do numerário para conta bancária específica, de titularidade do requerente, que deverá ser ocupante de cargo de provimento efetivo, com a juntada de cópia do comprovante de depósito e posterior encaminhamento do processo administrativo ao requerente.

§ 3º Considerando o período anual de descanso remunerado, o Diretor responsável pela área deverá designar funcionário à Diretoria Financeira, o qual deverá cumprir integralmente as instruções contidas nesta Portaria, observando os prazos necessários para tanto e considerar, ainda, que:

I - excepcionalmente, o valor adiantado poderá ser depositado em conta bancária de titularidade do funcionário que irá assumir a verba; e



DAE

II - para o caso previsto neste parágrafo e visando resguardar a privacidade e o sigilo bancário do funcionário designado, não será exigida a apresentação do extrato bancário requerido no item 3 do "ANEXO IV – Tomada de Contas" e no "Manual de Adiantamento de Despesas".

Seção III – Dos Critérios de Utilização

Artigo 4º - Os valores depositados deverão ser movimentados, preferencialmente, por ocasião da necessidade de sua utilização e exclusivamente para a finalidade prevista no Anexo I – Solicitação de Adiantamento.

Artigo 5º - Os documentos representativos das despesas deverão ser emitidos com número de inscrição do CNPJ 03.582.243/0001-73 e/ou em nome da DAE S.A. – Água e Esgoto, sem rasuras, admitindo-se somente as seguintes espécies:

- Nota Fiscal;
- Cupom Fiscal;
- Recibo ou Guia de Recolhimento, emitido por órgãos, repartições públicas ou cartórios.

§ 1º No caso de emissão de Notas Fiscais, as mesmas deverão ser encaminhadas de imediato à Diretoria Financeira, antes do prazo fixado para a conclusão da prestação de contas, considerando a necessidade de lançamento de informações em sistemas próprios. O envio da NF não exime a necessidade de prestação de contas, e, eventualmente, a sua reprovação com necessidade de ressarcimento ao erário;

§ 2º Não serão aceitos comprovantes de despesas cuja finalidade não se enquadre na despesa aprovada ou que possuam data anterior a da liberação do adiantamento;

§ 3º O autor da despesa deverá justificá-la, de forma clara e específica, indicando, no ANEXO II – DEMONSTRATIVO DE DESPESA, as seguintes informações:

- Item(s) consumido(s);
- Nome(s) do(s) participante(s);
- Data;
- Local do consumo ou aplicação;
- Finalidade ou objetivo.

§ 4º As despesas realizadas não poderão exceder o valor liberado;

§ 5º Os comprovantes de despesas deverão ser emitidos com clareza e conter as quantidades e discriminações de materiais e serviços corretas;

§ 6º Os valores relativos aos documentos de despesas impugnados serão cobrados do requerente, sob pena de não aprovação da prestação de contas;

§ 7º Não serão aceitos documentos alterados, rasurados, ilegíveis, rasgados, emendados ou com outras depreciações que possam comprometer a comprovação da veracidade de seu conteúdo.

Seção IV – Da Prestação de Contas

Artigo 7º - A prestação de contas deverá ser efetuada até o dia 10 (dez) do mês subsequente à concessão, exceto no mês de dezembro, ocasião em que a tomada de contas deverá ser realizada até o último dia útil do referido mês.

§ 1º A prestação de contas deverá ser apresentada no mesmo processo administrativo e instruída com os documentos originais das despesas realizadas, devidamente rubricados pelo autor da despesa e pelo responsável pela solicitação de adiantamento, bem assim com o preenchimento integral dos anexos a seguir relacionados:

- Anexo 2 - Demonstrativo de Despesa;
- Anexo 3 - Relação dos Comprovantes de Despesas;
- Anexo 4 - Tomada de Contas.

§ 2º No caso de comprovantes de despesas e extratos bancários impressos em material térmico, o autor da despesa também deverá anexar cópia reprográfica de tais documentos para garantir sua legibilidade.

§ 3º Os anexos deverão ser emitidos e preenchidos conforme orientações constantes do Manual de Adiantamento de Despesas, que é parte integrante desta Portaria.

Artigo 8º - A prestação de contas deverá ser analisada pela Diretoria Financeira em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento de cada processo.

§ 1º Os órgãos internos da Diretoria Financeira deverão conferir todos os documentos relativos à prestação de contas, com a avaliação objetiva da adequação de todas as despesas realizadas e nos termos fixados por esta Portaria, bem assim emitir parecer conclusivo ao Diretor Financeiro, juntando-o ao processo.

§ 2º Constatada não conformidade na prestação de contas, o requerente deverá ser notificado, por meio de correspondência eletrônica e/ou despacho no processo, a promover os esclarecimentos necessários e a restituir de imediato a importância glosada, mediante comprovação documental. O não atendimento ensejará comunicação à chefia imediata e à área de Recursos Humanos, para aplicação das medidas disciplinares e administrativas correlatas.

§ 3º Para conclusão do processo de adiantamento, a prestação de contas deverá ser submetida à apreciação e deliberação do Diretor Presidente, após regular aprovação por parte do Diretor Financeiro.

§ 4º A prestação de contas dos órgãos da Diretoria Financeira, incluindo as de seu Diretor, será objeto de análise e verificação por parte de órgão integrante da Diretoria Administrativa, nos moldes fixados pelo caput e parágrafos anteriores, cabendo ao Diretor Administrativo a sua aprovação, com posterior remessa ao Diretor Presidente.

Seção V – Das Disposições Finais

Artigo 9º - Situações não previstas nesta Portaria somente serão aprovadas mediante justificativa por escrito, autorizadas pelo Diretor Superintendente ou pelo Diretor Presidente conforme a área de vínculo do requerente, com ciência e aprovação da Diretoria Financeira e desde que não sejam contrárias à Lei ou às instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 10 – As despesas efetuadas pelo Diretor Presidente deverão ser objeto de análise e aprovação pela Diretoria Financeira.

Artigo 12 - Caberá à Diretoria Financeira:

I - Promover a divulgação e o treinamento adequados quanto à aplicabilidade desta Portaria, mantendo-a publicada regularmente na intranet da DAE;

II - Propor a revisão e atualização desta Portaria, sempre que identificar a necessidade e/ou atualização da legislação vigente, incluindo os Comunicados emitidos pelos Órgãos de Controle Externo;

III - Informar à Diretoria de Conformidade e Gestão de Riscos as situações de riscos evidenciadas na análise das prestações de contas.

Artigo 11 - A Gerência de Auditoria e Controle da Gestão deverá realizar auditorias periódicas para verificar a conformidade do sistema de controle interno estabelecido, com posterior encaminhamento ao Diretor Presidente e apresentação dos resultados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por ocasião das fiscalizações ordinárias ou requisitadas, nos termos dos Comunicados vigentes.

Seção VI – Da Disposição Transitória

Artigo 12 - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia útil do mês subsequente a sua publicação e regular treinamento dos envolvidos na sua aplicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente a Portaria DAE N.º 041, de 10 de junho de 2019.

HELEN CAPPELETTI DE LIMA
Diretor Superintendente de Gestão

MANUAL DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS

Os anexos integrantes da Portaria DAE N.º 048, de 27 de março de 2025 deverão ser preenchidos integralmente e instruídos com toda a documentação comprobatória que se fizer necessária, devidamente numerada, rubricada e com a assinatura do autor da despesa e do requerente do adiantamento, de acordo com as instruções constantes na Portaria e conforme descrito nos campos dos próprios anexos (formulários).

ANEXO I – SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO

1. DADOS DO SOLICITANTE:

- 1.1. NOME: nome do servidor solicitante do adiantamento;
- 1.2. CPF: Cadastro de Pessoa Física do servidor;
- 1.3. CARGO: cargo que o servidor ocupa na instituição;
- 1.4. ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: setor/seção/diretoria onde o servidor está



DAE

lotado;

- 1.5. BANCO: instituição bancária de destino dos valores adiantados;
- 1.6. AGÊNCIA: número da agência da instituição bancária;
- 1.7. CONTA CORRENTE: número da conta corrente do servidor (conta específica para a movimentações desta natureza, exceto nos casos previstos no § 3º do Artigo 3º, da Portaria N.º 041, de 10 de junho de 2019).

2. TIPO DE SOLICITAÇÃO:

O formulário deverá ser preenchido com as seguintes opções:

2.1. MATERIAL DE CONSUMO:

- combustíveis e lubrificantes automotivos;
- material biológico, farmacológico, laboratorial e químico;
- material para reparos em móveis e imóveis;
- material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência;
- material de expediente;
- produtos de limpeza e higienização;
- material gráfico e de armazenamento de dados (pen-drive, CD, DVD ou similar);
- material para fotografia e filmagem;
- material para instalação elétrica, eletrônica e telecomunicações;
- material para manutenção, reposição e aplicação;
- material hospitalar e ambulatorial;
- vestuários, uniformes, tecidos e aviamentos;
- material de acondicionamento e embalagem.

2.2. OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS:

- fretes e carretos;
- locação e manutenção de máquinas e equipamentos;
- conservação, adaptação, manutenção e reformas de bens móveis e imóveis;
- serviços de asseio e higiene;
- serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento;
- despesas com conferências, congressos, exposições, seminários ou simpósios;
- encargos, emolumentos, recolhimento de custas, despesas processuais e postais e pedágios.

3. DADOS DO OBJETO DA DESPESA:

- 3.1. FINALIDADE DA DESPESA: breve resumo da destinação que será dada ao adiantamento solicitado, justificando sua requisição;
- 3.2. PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DO RECURSO: estimativa de prazo para realização das atividades ou para uso dos materiais solicitados;
- 3.3. DATA: data da solicitação;
- 3.4. VALOR: valor total exato a ser solicitado.

4. APROVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO:

- 4.1. CARIMBO E ASSINATURA DO SOLICITANTE: carimbo e assinatura do servidor responsável pela solicitação do adiantamento;
- 4.2. DIRETOR SUPERINTENDENTE: carimbo e assinatura do Diretor Superintendente da área de vínculo do requerente;
- 4.3. DIRETOR PRESIDENTE: apenas para os casos em que o requerente estiver vinculado à presidência.
- 4.4. DIRETOR FINANCEIRO: carimbo e assinatura do Diretor Financeiro da DAE S.A.

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DE DESPESA

1. NÚMERO DE ORDEM: número que ordena cada despesa por data de realização.

2. TIPO DE SOLICITAÇÃO:

IMPORTANTE: O ANEXO II É UNITÁRIO E, PARA CADA AUTOR, TIPO E DESPESA, UM DEMONSTRATIVO DIFERENTE DEVERÁ SER PREENCHIDO, SEPARADAMENTE.

O formulário deverá ser preenchido com apenas uma das opções definidas no item 2.

2.1. MATERIAL DE CONSUMO

2.2. OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

3. DAS DESPESAS:

- 3.1. ESPECIFICAÇÃO E DESTINAÇÃO DA DESPESA: resumo de cada despesa e destinação dos valores solicitados;
- 3.2. VALOR(ES) UNITÁRIO(S): valor de cada item descrito na especificação da despesa;
- 3.3. DATA: data do preenchimento do anexo;
- 3.4. TOTAL: valor total dos gastos descritos no demonstrativo equivalente.

4. APROVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO:

- 4.1. ASSINATURA DO AUTOR DA DESPESA: nome completo e assinatura do autor da despesa;
- 4.2. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO: nome completo e assinatura do responsável pelo pagamento.

5. ESPAÇO RESERVADO PARA ANEXAÇÃO DO COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DA DESPESA: espaço destinado à anexação dos comprovantes das despesas, que deverão estar devidamente rubricados pelo autor da despesa. Nos casos de recibos ou cupons impressos em material térmico, o autor da despesa deverá anexar, também, cópia reprográfica do documento para garantir a sua legibilidade.

OBSERVAÇÃO: caso não seja possível anexar os comprovantes nos espaços reservados para tal, os mesmos deverão ser anexados na página posterior e o número da nota/cupom/documento fiscal deverá ser incluído no espaço disponibilizado no anexo.

ANEXO III – RELAÇÃO DOS COMPROVANTES DE DESPESA

1. TIPO DE SOLICITAÇÃO:

O formulário deverá ser preenchido levando-se em conta as seguintes descrições:

1.1. MATERIAL DE CONSUMO (ITEM "A" NO ANEXO);

1.2. OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS (ITEM "B" NO ANEXO).

2. DADOS DAS DESPESAS:

- 2.1. Nº DE ORDEM: número de ordem que deverá ser o mesmo informado no anexo II;
- 2.2. "A" OU "B": caixa de seleção, conforme preenchido no anexo II, a ser marcada no caso de:
 - 2.2.1. "A": material de consumo;
 - 2.2.2. "B": outros serviços e encargos;
- 2.3. EMITENTE, ESPÉCIE E NÚMERO DO COMPROVANTE DA DESPESA: dados do comprovante das despesas e da empresa emitente;
- 2.4. VALOR (R\$): valor de cada demonstrativo unitário, a ser preenchido em reais;
- 2.5. TOTAL DA DESPESA COM MATERIAL DE CONSUMO: valor total de todas as despesas descritas referentes à materiais de consumo;
- 2.6. TOTAL DA DESPESA COM OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS: valor total de todas as despesas descritas referentes a outros serviços e encargos;
- 2.7. DATA: data de preenchimento do anexo;
- 2.8. VALOR DO ADIANTAMENTO: valor total do adiantamento fornecido ao solicitante;
- 2.9. SALDO A RESTITUIR: diferença entre o valor total do adiantamento e o valor total das despesas realizadas, a ser restituído à empresa.

3. APROVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO:

3.1. ASSINATURA DO SOLICITANTE: carimbo e assinatura do servidor responsável pela solicitação do adiantamento.

ANEXO IV – TOMADA DE CONTAS

1. TIPO DE SOLICITAÇÃO:

- 1.1. VALOR ADIANTADO: valor total adiantado;
- 1.2. TOTAL DA DESPESA: valor total das despesas realizadas;
- 1.3. SALDO A RESTITUIR: valor total do montante restituído à empresa.

2. APROVAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS:

- 2.1. DIRETOR FINANCEIRO: data, carimbo e assinatura do Diretor Financeiro da DAE S.A.;
- OBS: o campo referente ao número de demonstrativos de Despesas deverá ser preenchido.



DAE

2.2. DIRETOR PRESIDENTE: data, carimbo e assinatura do Diretor Presidente da DAE S.A.

ESPAÇO RESERVADO PARA ANEXAÇÃO DO EXTRATO DE MOVIMENTAÇÕES E DO COMPROVANTE DE RESTITUIÇÃO DO ADIANTAMENTO: espaço destinado à anexação do extrato das movimentações bancárias até o dia da restituição e do comprovante do depósito de restituição, que deverão ser devidamente rubricados pelo autor da despesa e pelo responsável pela solicitação do adiantamento. (Exceto nos casos previstos no § 3º do Artigo 3º, da Portaria N.º 041, de 10 de junho de 2019)

OBSERVAÇÃO: caso não seja possível anexar os comprovantes nos espaços reservados para tal, os mesmos deverão ser anexados na página posterior e o número do comprovante e/ou extrato deverá ser incluído no espaço disponibilizado no anexo.

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO

| | |
|-------------|--|
| PROCESSO N° | |
|-------------|--|

| | |
|-------------------|-----------------|
| NOME: | BANCO: |
| CPF: | AGÊNCIA: |
| CARGO: | CONTA CORRENTE: |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: | |

| | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> MATERIAL DE CONSUMO E ENCARGOS | <input type="checkbox"/> OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS |
|---|---|

| FINALIDADE DA DESPESA | PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DO RECURSO |
|-----------------------|----------------------------------|
| | |

| DATA | VALOR (R\$) |
|------|-------------|
| | |

CARIMBO E ASSINATURA DO REQUERENTE

| | |
|---|---|
| <p>À DIF: Autorizo o pagamento do adiantamento.</p> | <p>À SOT: Para as devidas providências.</p> |
| <p>_____ DIRETOR SUPERINTENDENTE</p> | <p>_____ DIRETOR FINANCEIRO</p> |

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DE DESPESA

| | |
|-------------|--|
| Nº DE ORDEM | |
|-------------|--|

| | |
|-------------|--|
| PROCESSO N° | |
|-------------|--|

| | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> MATERIAL DE CONSUMO E ENCARGOS | <input type="checkbox"/> OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS |
|---|---|

| ESPECIFICAÇÃO E DESTINAÇÃO DA DESPESA | | | |
|---------------------------------------|--|-------|-----|
| DATA | | TOTAL | R\$ |
| | | | |

| | |
|--------------------------------|--------------------------|
| ASSINATURA DO AUTOR DA DESPESA | ASSINATURA DO REQUERENTE |
| NOME: | NOME: |

ESPAÇO RESERVADO PARA ANEXAÇÃO DO COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DA DESPESA*

*Anexar cópia reprográfica em caso de material térmico.

ANEXO III – RELAÇÃO DOS COMPROVANTES DE DESPESA

| | |
|-------------|--|
| PROCESSO N° | |
|-------------|--|

| | |
|--|----------------------------|
| MATERIAL DE CONSUMO ("A") E ENCARGOS ("B") | OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS |
|--|----------------------------|

| Nº DE ORDEM | "A" | "B" | EMITENTE, ESPÉCIE E Nº DO COMPROVANTE DA DESPESA | VALOR (R\$) |
|-------------|--------------------------|--------------------------|--|-------------|
| | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | |



DAE

Classificação dos recursos: 8.4.2.10 – Seção de Administração de Benefícios (BEN).

31/03/2025
DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora Administrativa

Extrato de Aditamento Pregão Presencial nº 050/2020

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: FIMM BRASIL LTDA.
Termo de Aditamento nº 020/2025 assinado em 10/03/2025, Processo DAE nº 2.864/2020.
Objeto: Prestação de serviço de supressão (corte) e/ou religação do fornecimento de água, manutenção e intervenções em cavalete, conforme exigências e especificações técnicas descritas no respectivo Edital e seus anexos.
7º aditamento que se faz ao contrato nº 133/2020 para prorrogação contratual por mais 10 (dez) meses, presumindo-se o valor total de R\$ 1.699.543,50.

31/03/2025
DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 021/2025 Edital de 28/03/2025

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em Fo.Fo. para execução da adutora de água tratada Jardim do Lago x Castanho – IN22. TIPO: Menor Preço por Lote. ABERTURA: às 09:30 do dia 23/04/2025. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 31 de março de 2025
DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora Administrativa

MOBILIDADE E TRANSPORTE

PORTARIA UGMT Nº 01, DE 28 DE MARÇO DE 2025

JOSÉ CARLOS SACRAMONE, Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e face ao que consta do Processo SEI PMJ.0005398/2021

RESOLVE,

Art. 1º Credenciar os seguintes Policiais Militares, como agentes de fiscalização de trânsito, para o exercício das competências previstas no art. 24 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro:

49º BPMI

Sd PM 201610-3 - Felipe Pereira Cerqueira
Sd PM 241470-8 - André Vinicius de Oliveira Trindade
Sd PM 240073-1 - Fagner Oliveira Benjamim
Sd PM 240662-4 - Nataniela Messias Garcia
Sd PM 242128-3 - Mateus Ribeiro Cardozo
Sd PM 240465-6 - Jonas Davydson Ribeiro Lima
Sd PM 240403-6 - Fernanda da Silva Almeida
Sd PM 240462-1 - Vitor Madeira da Silva
Sd PM 240755-8 - Thayane Fernandes Santos
Sd PM 240280-7 - Pedro de Jesus Bessa Motta
Sd PM 242811-3 - Leonardo Almeida de Souza da Silva
Sd PM 240139-8 - Wesley Costa Silva
Sd PM 240011-1 - Luiz Carlos Prates Filho
Sd PM 240677-2 - Ana Beatriz Dias Garcia
Sd PM 242748-6 - Gabriela Maria Valim
Sd PM 242694-3 - Matheus Cesar da Silva Pereira
Sd PM 242661-7 - Rafael Oliveira Sant'Ana
Sd PM 242450-9 - Leila Maria Godoi Trevizan
Sd PM 240852-0 - Luiz Fernando Diogo de Matos Aires

MOBILIDADE E TRANSPORTE

| |
|---|
| Sd PM 242740-A - Victor Hugo Zevoli Silva |
| Sd PM 241.681-6 - Maik Feitor Gomes |
| Sd PM 240179-7 - Bruna Daiani da Silva Gomes |
| Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. |
| JOSÉ CARLOS SACRAMONE |
| Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte |

AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Processo nº 0019170/2024

Dispensa de Convocação Pública UGAAT nº 01/2025

I - Objeto: Apoio ao evento Cidade Viva 2 (PROAC 37110, na modalidade (recursos), que é um projeto para a pintura de murais artísticos (grafitti) nos paredões externos dos pavilhões do Parque Comendador Antônio Carbonari - Parque da Uva. A iniciativa é revitalizar espaços públicos em cidades do Estado de São Paulo, onde cada obra busca retratar um tema com relevância social local e revitalização estes espaços por meio de muralismo/pintura.

II - Empresa: HMS CONTROLADORIA LTDA.

III - Fundamento Legal: §§ 1º e 7º do art. 2º da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022.

IV - Prazo do Termo de Apoio: 3 meses

V - Valor: R\$ 00,00. Espaço para realização de projeto no Parque da Uva.

VI - Justificativa:

A formalização do Termo com a Empresa HMS CONTROLADORIA LTDA se justifica em razão da necessidade de ampliar áreas com aplicação dos conceitos de arte urbana, integrando esses espaços ao uso público no Município, que tem como escopo a implantação de arte urbana em estilo .

A escolha da Empresa HMS CONTROLADORIA LTDA se deu em razão de Projeto em Andamento via PROAC já aprovado, dispensando-se o procedimento da Convocação Pública, com amparo no art. 2º, §1º, da Lei Municipal nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022, em razão do valor do apoio não ultrapassar R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). O apoio se dará nos moldes do art. 13 da Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022 e demais disposições deste instrumento.

VII - Impugnação: qualquer interessado poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, mediante protocolo na Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo – Departamento de Fomento ao Turismo no seguinte endereço Av. Amadeu Ribeiro, 500 – Portão 8 – Administração do Parque da Uva. A impugnação aqui tratada terá efeito suspensivo a partir de sua interposição, até a data de publicação de seu julgamento.

MARCELA MORO
Gestora da Unidade de Agronegócio,
Abastecimento e Turismo



FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO 2024

| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c = (b - a) |
|--|-----------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 210.000,00 | 210.000,00 | 1.873.225,58 | 1.663.225,58 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | - | - | - | - |
| Impostos | - | - | - | - |
| Taxas | - | - | - | - |
| Contribuição de Melhoria | - | - | - | - |
| CONTRIBUIÇÕES | - | - | - | - |
| Contribuições Sociais | - | - | - | - |
| Contribuições Econômicas | - | - | - | - |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | - | - | - | - |
| RECEITA PATRIMONIAL | 20.000,00 | 20.000,00 | 506.709,77 | 486.709,77 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | - | - | - | - |
| Valores Mobiliários | 20.000,00 | 20.000,00 | 506.709,77 | 486.709,77 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | - | - | - | - |
| Exploração de Recursos Naturais | - | - | - | - |
| Exploração do Patrimônio Intangível | - | - | - | - |
| Cessão de Direitos | - | - | - | - |
| Demais Receitas Patrimoniais | - | - | - | - |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | - | - | - | - |
| RECEITA INDUSTRIAL | - | - | - | - |
| RECEITA DE SERVIÇOS | - | - | - | - |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | - | - | 788.641,88 | 788.641,88 |
| Transferências da União e de suas Entidades | - | - | - | - |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | - | - | 469.441,88 | 469.441,88 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | - | - | - | - |
| Transferências de Instituições Privadas | - | - | 300.000,00 | 300.000,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | - | - | - | - |
| Transferências do Exterior | - | - | - | - |
| Demais Transferências Correntes | - | - | 19.200,00 | 19.200,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 190.000,00 | 190.000,00 | 577.873,93 | 387.873,93 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | - | - | - | - |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | - | - | - | - |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | - | - | - | - |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | - | - | - | - |
| Demais Receitas Correntes | 190.000,00 | 190.000,00 | 577.873,93 | 387.873,93 |
| RECEITAS DE CAPITAL | - | - | - | - |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Internas | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Externas | - | - | - | - |
| ALIENAÇÃO DE BENS | - | - | - | - |
| Alienação de Bens Móveis | - | - | - | - |
| Alienação de Bens Imóveis | - | - | - | - |
| Alienação de Bens Intangíveis | - | - | - | - |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | - | - | - | - |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | - | - | - | - |
| Transferências da União e de suas Entidades | - | - | - | - |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | - | - | - | - |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | - | - | - | - |
| Transferências de Instituições Privadas | - | - | - | - |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | - | - | - | - |
| Transferências do Exterior | - | - | - | - |
| Demais Transferências de Capital | - | - | - | - |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | - | - | - | - |
| Integralização do Capital Social | - | - | - | - |
| Demais Receitas de Capital | - | - | - | - |
| Subtotal das Receitas (I) | 210.000,00 | 210.000,00 | 1.873.225,58 | 1.663.225,58 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II) | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Internas | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Externas | - | - | - | - |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II) | 210.000,00 | 210.000,00 | 1.873.225,58 | 1.663.225,58 |
| DÉFICIT (IV) | (6.808.000,00) | (6.808.000,00) | (3.172.482,55) | |
| TOTAL (V) = (III + IV) | (6.598.000,00) | (6.598.000,00) | (1.299.256,97) | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) | - | - | - | - |
| Superávit Financeiro | - | - | - | - |
| Reabertura de créditos adicionais | - | - | - | - |

| DESPESA ORÇAMENTÁRIA | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DOTAÇÃO (h) = (e - f) |
|---|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|-----------------------------|
| DESPESAS CORRENTE | 6.922.000,00 | 6.922.000,00 | 5.024.316,80 | 4.669.387,18 | 4.629.036,04 | 1.897.683,20 |
| Pessoal e Encargos Sociais | - | 42.000,00 | 38.960,69 | 38.960,69 | 38.960,69 | 3.039,31 |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 6.922.000,00 | 6.880.000,00 | 4.985.356,11 | 4.630.426,49 | 4.590.075,35 | 1.894.643,89 |
| DESPESA DE CAPITAL | 96.000,00 | 96.000,00 | 21.391,33 | 21.391,33 | 21.391,33 | 74.608,67 |
| Investimentos | 96.000,00 | 96.000,00 | 21.391,33 | 21.391,33 | 21.391,33 | 74.608,67 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | - | - | - | - | - | - |
| RESERVA DO RPPS | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI) | 7.018.000,00 | 7.018.000,00 | 5.045.708,13 | 4.690.778,51 | 4.650.427,37 | 1.972.291,87 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII) | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Interna | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - |
| Outras Dívidas | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII) | 7.018.000,00 | 7.018.000,00 | 5.045.708,13 | 4.690.778,51 | 4.650.427,37 | 1.972.291,87 |
| SUPERÁVIT (IX) | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL (X) = (VIII + IX) | 7.018.000,00 | 7.018.000,00 | 5.045.708,13 | 4.690.778,51 | 4.650.427,37 | 1.972.291,87 |

DENIS ROBERTO DE SOUZA LOPES
ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
CRC 1SP261419

CLARINA FASANARO
SUPERINTENDENTE



FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
EXERCÍCIO 2024

Em reais

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f) = (a + b - c - e) |
|--------------------------------|---------------------------|------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|--------------------------------|
| | EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTE | 2.625.363,47 | 354.929,62 | 1.760.293,92 | 1.738.551,92 | 334.430,61 | 907.310,56 |
| Pessoal e Encargos Sociais | - | - | - | - | - | - |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 2.625.363,47 | 354.929,62 | 1.760.293,92 | 1.738.551,92 | 334.430,61 | 907.310,56 |
| DESPESA DE CAPITAL | 12.966,00 | - | 11.558,31 | 11.558,31 | 1.407,69 | - |
| Investimentos | 12.966,00 | - | 11.558,31 | 11.558,31 | 1.407,69 | - |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 2.638.329,47 | 354.929,62 | 1.771.852,23 | 1.750.110,23 | 335.838,30 | 907.310,56 |

DENIS ROBERTO DE SOUZA LOPES
ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
CRC 1SP261419

CLARINA FASANARO
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO
EXERCÍCIO 2024

Em reais

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f) = (a + b - d - e) |
|---|---------------------------|------------------------------------|------------------|------------------|--------------------------------|
| | EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTE | 35.648,19 | 40.351,14 | 13.248,19 | 22.400,00 | 40.351,14 |
| Pessoal e Encargos Sociais | - | - | - | - | - |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 35.648,19 | 40.351,14 | 13.248,19 | 22.400,00 | 40.351,14 |
| DESPESA DE CAPITAL | - | - | - | - | - |
| Investimentos | - | - | - | - | - |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 35.648,19 | 40.351,14 | 13.248,19 | 22.400,00 | 40.351,14 |

DENIS ROBERTO DE SOUZA LOPES
ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
CRC 1SP261419

CLARINA FASANARO
SUPERINTENDENTE



FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

| RECEITA | | DESPESA | |
|---|----------------------|--|----------------------|
| TÍTULOS | VALOR | TÍTULOS | VALOR |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 1.873.225,58 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 5.045.708,13 |
| Ordinária | 1.345.629,03 | Ordinária | 5.045.708,13 |
| Vinculada | 527.596,55 | Vinculada | - |
| Alienação de Bens | - | Alienação de Bens | - |
| Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | - | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | - |
| Educação | - | Educação | - |
| Saúde | - | Saúde | - |
| Trânsito | - | Trânsito | - |
| Assistência Social | - | Assistência Social | - |
| Regime Próprio de Previdência | - | Regime Próprio de Previdência | - |
| Convênio com Recursos Ordinários | 527.596,55 | Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural | - |
| Desvinculação de Receitas Municipais - DRM | - | Convênio com Recursos Ordinários | - |
| Transferências Especiais da União ou Estado | - | Desvinculação de Receitas Municipais - DRM | - |
| (-) Deduções da Receita Orçamentária | - | Transferências Especiais da União | - |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | 6.808.000,00 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS | 1.664.449,18 |
| RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS | 2.498.882,57 | PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS | 4.179.419,64 |
| Restos a Pagar | - | Restos a Pagar - Liquidados no período | - |
| Inscritos no período | 395.280,76 | Liquidados no período | 1.763.358,42 |
| Serviço da Dívida a Pagar | - | Serviço da Dívida a Pagar - Liquidados no período | - |
| Inscritos no período | - | Liquidados no período | - |
| Depósitos | - | Depósitos | - |
| Recebidos no período | 532.890,85 | Restituições no período | 537.425,90 |
| Outras Movimentações Extra-Orçamentárias | - | Outras Movimentações Extra-Orçamentárias | - |
| Conforme Anexo 13-A | 1.570.710,96 | Conforme Anexo 13-A | 1.878.635,32 |
| SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 4.225.369,41 | SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE | 4.515.900,61 |
| DISPONÍVEL | 4.225.369,41 | DISPONÍVEL | 4.515.900,61 |
| Disponível em Moeda Nacional | 4.225.369,41 | Disponível em Moeda Nacional | 4.515.900,61 |
| Caixa | 8.000,00 | Caixa - Final | 355.610,94 |
| Bancos c/Movimento | 4.217.369,41 | Bancos c/Movimento - Final | 4.160.289,67 |
| Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata | - | Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - Final | - |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | - | Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo - Final | - |
| TOTAL | 15.405.477,56 | TOTAL | 15.405.477,56 |

DENIS ROBERTO DE SOUZA LOPES
ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
CRC 1SP261419

CLARINA FASANARO
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE 'DIVERSAS CONTAS'
DO BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

| DISCRIMINAÇÃO | MOVIMENTO DO PERÍODO | | RESULTADO DO PERÍODO | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| | DÉBITO | CRÉDITO | RECEITA | DESPESA |
| Ativo Circulante | - | - | - | - |
| Créditos a Curto Prazo | - | - | - | - |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | - | - | - | - |
| Estoques | - | - | - | - |
| Ativo não Circulante Mantido para Venda | - | - | - | - |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente | - | - | - | - |
| Ativo Não Circulante | 32.949,64 | - | - | 32.949,64 |
| Créditos a Longo Prazo | - | - | - | - |
| Investimentos | - | - | - | - |
| Imobilizado | 32.949,64 | - | - | 32.949,64 |
| Intangível/Diferido | - | - | - | - |
| Passivo Circulante | 4.999.839,43 | 6.548.150,39 | 1.548.310,96 | - |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais | 183.546,69 | 183.546,69 | - | - |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | - | - | - | - |
| Fornecedores e Contas a Pagar | 4.794.660,96 | 6.189.183,57 | 1.394.522,61 | - |
| Obrigações Fiscais de Curto Prazo | - | - | - | - |
| Provisões de curto Prazo | - | - | - | - |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 21.631,78 | 175.420,13 | 153.788,35 | - |
| Passivo Não Circulante | - | - | - | - |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais | - | - | - | - |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | - | - | - | - |
| Fornecedores a Longo Prazo | - | - | - | - |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | - | - | - | - |
| Provisões | - | - | - | - |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | - | - | - | - |
| Variação Patrimonial Aumentativa Diferida | - | - | - | - |
| Patrimônio Líquido | 10.731.797,16 | 10.731.797,16 | - | - |
| Variação Patrimonial Diminutiva | 3.817.889,09 | 1.972.203,41 | - | 1.845.685,68 |
| Variação Patrimonial Aumentativa | 16.133,57 | 38.533,57 | 22.400,00 | - |
| Total | 19.598.608,89 | 19.290.684,53 | 1.570.710,96 | 1.878.635,32 |

DENIS ROBERTO DE SOUZA LOPES
ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
CRC 1SP261419

CLARINA FASANARO
SUPERINTENDENTE



FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO 2024

| ATIVO | | | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
|--|---------------------|---------------------|--|---------------------|---------------------|
| TÍTULOS | 2024 | 2023 | TÍTULOS | 2024 | 2023 |
| ATIVO CIRCULANTE | 4.515.900,61 | 4.225.369,41 | PASSIVO CIRCULANTE | 222.337,51 | 46.639,26 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 4.515.900,61 | 4.225.369,41 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | - | - |
| Créditos a Curto Prazo | - | - | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | - | - |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | - | - | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 62.093,14 | 35.648,19 |
| Estoques | - | - | Obrigações Fiscais a Curto Prazo | - | - |
| Ativo Não Circulante Mantido para Venda | - | - | Provisões a Curto Prazo | - | - |
| VPD Pagas Antecipadamente | - | - | Demais Obrigações a Curto Prazo | 160.244,37 | 10.991,07 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 642.726,87 | 609.777,23 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | - | - |
| Realizável a Longo Prazo | - | - | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | - | - |
| Investimentos | - | - | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | - | - |
| Imobilizado | 642.726,87 | 609.777,23 | Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo | - | - |
| Intangível | - | - | Obrigações Fiscais a Longo Prazo | - | - |
| Diferido | - | - | Provisões a Longo Prazo | - | - |
| | | | Demais Obrigações a Longo Prazo | - | - |
| | | | Resultado Diferido | - | - |
| | | | TOTAL DO PASSIVO | 222.337,51 | 46.639,26 |
| | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| | | | TÍTULOS | 2024 | 2023 |
| | | | Patrimônio Social e Capital Social | - | - |
| | | | Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital | - | - |
| | | | Reservas de Capital | - | - |
| | | | Ajustes de Avaliação Patrimonial | - | - |
| | | | Reservas de Lucros | - | - |
| | | | Demais Reservas | - | - |
| | | | Resultados Acumulados | 4.936.289,97 | 4.788.507,38 |
| | | | Resultado do Exercício | 147.782,59 | 1.489.500,28 |
| | | | Resultado de Exercícios Anteriores | 4.788.507,38 | 3.299.007,10 |
| | | | Ajustes de Exercícios Anteriores | - | - |
| | | | (-) Ações / Cotas em Tesouraria | - | - |
| | | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 4.936.289,97 | 4.788.507,38 |
| TOTAL | 5.158.627,48 | 4.835.146,64 | TOTAL | 5.158.627,48 | 4.835.146,64 |

| | | | | | |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------------|---------------------|---------------------|
| ATIVO FINANCEIRO | 4.515.900,61 | 4.225.369,41 | PASSIVO FINANCEIRO | 1.107.906,07 | 2.684.968,73 |
| ATIVO PERMANENTE | 642.726,87 | 609.777,23 | PASSIVO PERMANENTE | - | - |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | 4.050.721,41 | 2.150.177,91 |

| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO Atos Potenciais Ativo | 2024 | 2023 | QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO Atos Potenciais Passivos | 2024 | 2023 |
|---|------|------|--|------|------|
| Garantias e Contragarantias Recebidas | - | - | Garantias e Contragarantias Concedidas | - | - |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres | - | - | Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres | - | - |
| Direitos Contratuais | - | - | Obrigações Contratuais | - | - |
| Demandas Judiciais | - | - | Demandas Judiciais | - | - |
| Outros Atos Potenciais do Ativo | - | - | Outros Atos Potenciais do Passivo | - | - |

DENIS ROBERTO DE SOUZA LOPES
ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
CRC 1SP261419

CLARINA FASANARO
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
ANEXO 14 A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

| ATIVO FINANCEIRO | | | PASSIVO FINANCEIRO | | |
|--|---------------------|---------------------|--|---------------------|---------------------|
| TÍTULOS | VALOR | | TÍTULOS | VALOR | |
| | 2024 | 2023 | | 2024 | 2023 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 4.515.900,61 | 4.225.369,41 | Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar | 80.371,10 | 46.639,26 |
| Créditos e Valores | - | - | Pessoal a Pagar | - | - |
| Investimentos e Aplicações Temporárias | - | - | Benefícios Previdenciários | - | - |
| Imobilizado | - | - | Benefícios Assistenciais | - | - |
| | | | Encargos Sociais | - | - |
| | | | Empréstimos e Financiamentos | - | - |
| | | | Fornecedores/Contas a Pagar | 62.093,14 | 35.648,19 |
| | | | Obrigações Fiscais | - | - |
| | | | Demais Obrigações | 18.277,96 | 10.991,07 |
| | | | Restos a Pagar não Processados | 885.568,56 | 2.638.329,47 |
| | | | Outros | 141.966,41 | - |
| | | | Depósitos | 141.966,41 | - |
| | | | Coosignações | - | - |
| TOTAL | 4.515.900,61 | 4.225.369,41 | TOTAL | 1.107.906,07 | 2.684.968,73 |



FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
ANEXO 14 B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE
EXERCÍCIO 2024

| ATIVO PERMANENTE | | | PASSIVO PERMANENTE | | |
|---|-------------------|-------------------|------------------------------|----------|----------|
| TÍTULOS | VALOR | | TÍTULOS | VALOR | |
| | 2024 | 2023 | | 2024 | 2023 |
| Créditos e Valores | - | - | Pessoal a Pagar | - | - |
| Investimento e Aplicações Temporárias | - | - | Benefícios Previdenciários | - | - |
| Estoques | - | - | Benefícios Assistenciais | - | - |
| Ativo Não Circulante Mantido para Venda | - | - | Encargos Sociais | - | - |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antec. | - | - | Empréstimos e Financiamentos | - | - |
| Imobilizado | 642.726,87 | 609.777,23 | Fornecedores/Contas a Pagar | - | - |
| Intangível | - | - | Obrigações Fiscais | - | - |
| Diferido | - | - | Provisões | - | - |
| | | | Demais Obrigações | - | - |
| | | | Resultado Diferido | - | - |
| TOTAL | 642.726,87 | 609.777,23 | TOTAL | - | - |

DENIS ROBERTO DE SOUZA LOPES
ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
CRC 1SP261419

CLARINA FASANARO
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO 2024

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
|--|---------------------|---------------------|---|---------------------|---------------------|
| TÍTULOS | 2024 | 2023 | TÍTULOS | 2024 | 2023 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | - | - | Pessoal e Encargos | 38.960,69 | - |
| Impostos | - | - | Remuneração de Pessoal | 38.960,69 | - |
| Taxas | - | - | Encargos Patronais | - | - |
| Contribuições de Melhoria | - | - | Benefícios a Pessoal | - | - |
| Contribuições | - | - | Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | - | - |
| Contribuições Sociais | - | - | Benefícios Previdenciários e Assistenciais | - | - |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | - | - | Aposentadorias e Reformas | - | - |
| Contribuição de Iluminação Pública | - | - | Pensões | - | - |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | - | - | Benefícios de Prestação Continuada | - | - |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | - | - | Benefícios Eventuais | - | - |
| Venda de Mercadorias | - | - | Políticas Públicas de Transferência de Renda | - | - |
| Venda de Produtos | - | - | Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | - | - |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | - | - | Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 6.290.619,69 | 5.335.819,13 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 506.709,77 | 308.452,54 | Uso de Material de Consumo | 77.637,08 | 211.707,26 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | - | - | Serviços | 6.212.982,61 | 5.124.111,87 |
| Juros e Encargos de Mora | - | - | Depreciação, Amortização e Exaustação | - | - |
| Descontos Financeiros Obtidos | - | - | Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 3.920,72 | 7.105,16 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 506.709,77 | 308.452,54 | Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | - | - |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras | - | - | Juros e Encargos de Mora | 3.920,72 | 7.105,16 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 7.596.641,88 | 6.436.499,94 | Variações Monetárias e Cambiais | - | - |
| Transferências Intra Governamentais | 6.808.000,00 | 6.436.499,94 | Descontos Financeiros Concedidos | - | - |
| Transferências Inter Governamentais | 469.441,88 | - | Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras | - | - |
| Transferências das Instituições Privadas | - | - | Transferências e Delegações Concedidas | 2.126.161,89 | 325.851,22 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | - | - | Transferências Intra Governamentais | 2.126.161,89 | 325.851,22 |
| Transferências de Consórcios Públicos | - | - | Transferências Inter Governamentais | - | - |
| Transferências do Exterior | - | - | Transferências a Instituições Privadas | - | - |
| Execução Orçamentária Delegada | - | - | Transferências a Instituições Multigovernamentais | - | - |
| Transferências de Pessoas Físicas | 19.200,00 | - | Transferências a Consórcios Públicos | - | - |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas | 300.000,00 | - | Transferências ao Exterior | - | - |
| Valorização e Ganhos com Ativos | 22.400,00 | - | Execução Orçamentária Delegada | - | - |
| Reavaliação de Ativos | - | - | Outras Transferências e Delegações Concedidas | - | - |
| Ganhos com Alienação | - | - | Desvalorização e Perdas de Ativos | - | - |
| Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento | - | - | Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas | - | - |
| Ganhos com desincorporação de Passivos | 22.400,00 | - | Perdas com Alienação | - | - |
| Reversão de Redução a Valor Recuperável | - | - | Perdas Involuntárias | - | - |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 577.873,93 | 431.323,31 | Incorporação de Passivos | - | - |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar | - | - | Desincorporação de Ativos | - | - |
| Resultado Positivo de Participações | - | - | Tributárias | - | - |
| Subvenções Econômicas - VPA | - | - | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | - | - |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | - | - | Contribuições | - | - |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 577.873,93 | 431.323,31 | Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados | - | - |
| | | | Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 96.180,00 | 18.000,00 |
| | | | Premiações | 96.180,00 | 18.000,00 |
| | | | Resultado Negativo de Participações | - | - |
| | | | Incentivos | - | - |
| | | | Subvenções Econômicas | - | - |
| | | | Participações e Contribuições | - | - |
| | | | VPD de Constituição de Provisões | - | - |
| | | | Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | - | - |
| Total das Variações Patrimoniais Aumentativas | 8.703.625,58 | 7.176.275,79 | Total das Variações Patrimoniais Diminutivas | 8.555.842,99 | 5.686.775,51 |
| | | | Resultado Patrimonial do Período | 147.782,59 | 1.489.500,28 |

DENIS ROBERTO DE SOUZA LOPES
ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
CRC 1SP261419

CLARINA FASANARO
SUPERINTENDENTE



FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

| TÍTULOS | 2.024 | 2.023 |
|---|----------------------|---------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| INGRESSOS | 10.784.827,39 | 8.148.900,66 |
| Receitas Derivadas e Originárias | 1.084.583,70 | 739.775,85 |
| Transferências Correntes Recebidas | 788.641,88 | - |
| Outros Ingressos Operacionais | 8.911.601,81 | 7.409.124,81 |
| DESEMBOLSOS | 10.461.346,55 | 6.672.815,19 |
| Pessoal e Demais Despesas | 6.380.836,15 | 5.383.933,76 |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - |
| Transferências Concedidas | - | - |
| Outros Desembolsos Operacionais | 4.080.510,40 | 1.288.881,43 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) | 323.480,84 | 1.476.085,47 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| INGRESSOS | - | - |
| Alienação de Bens | - | - |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | - | - |
| Outros Ingressos de Investimentos | - | - |
| DESEMBOLSOS | 32.949,64 | 67.439,97 |
| Aquisição de Ativo Não Circulante | 32.949,64 | 67.439,97 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | - | - |
| Outros Desembolsos de Investimentos | - | - |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) | (32.949,64) | (67.439,97) |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| INGRESSOS | - | - |
| Operações de Crédito | - | - |
| Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes | - | - |
| Transferências de Capital Recebidas | - | - |
| DESEMBOLSOS | - | - |
| Amortização / Refinanciamento da Dívida | - | - |
| Outros Desembolsos de Financiamentos | - | - |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) | - | - |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III) | 290.531,20 | 1.408.645,50 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial | 4.225.369,41 | 2.816.723,91 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Final | 4.515.900,61 | 4.225.369,41 |
| VARIAÇÃO NO CAIXA | 290.531,20 | 1.408.645,50 |

ANEXO 18A - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

| TÍTULOS | 2.024 | 2.023 |
|---|---------------------|-------------------|
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | | |
| Receita Tributária | - | - |
| Receita de Contribuições | - | - |
| Receita Patrimonial | - | - |
| Receita Agropecuária | - | - |
| Receita Industrial | - | - |
| Receita de Serviços | - | - |
| Remuneração das Disponibilidades | 506.709,77 | 308.452,54 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | 577.873,93 | 431.323,31 |
| Total das Receitas Derivadas e Originárias | 1.084.583,70 | 739.775,85 |



FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 18B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

| TÍTULOS | 2.024 | 2.023 |
|---|---------------------|---------------------|
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | | |
| Intergovernamentais | 469.441,88 | - |
| da União e de suas Entidades | - | - |
| dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 469.441,88 | - |
| dos Municípios e de suas Entidades | - | - |
| Intragovernamentais recebido | 6.808.000,00 | 6.436.499,94 |
| Outras Transferências Recebidas | 319.200,00 | - |
| Total das Transferências Recebidas | 7.596.641,88 | 6.436.499,94 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | | |
| Intergovernamentais | - | - |
| a União | - | - |
| a Estados e Distrito Federal | - | - |
| a Municípios | - | - |
| Intragovernamentais concedido | 2.126.161,89 | 325.851,22 |
| Outras Transferências Concedidas | - | - |
| Total das Transferências Concedidas | 2.126.161,89 | 325.851,22 |

ANEXO 18C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

| TÍTULOS | 2.024 | 2.023 |
|--|---------------------|---------------------|
| Legislativa | - | - |
| Judiciária | - | - |
| Essencial à Justiça | - | - |
| Administração | - | - |
| Defesa Nacional | - | - |
| Segurança Pública | - | - |
| Relações Exteriores | - | - |
| Assistência Social | - | - |
| Previdência Social | - | - |
| Saúde | - | - |
| Trabalho | - | - |
| Educação | - | - |
| Cultura | 6.380.836,15 | 5.383.933,76 |
| Direitos da Cidadania | - | - |
| Urbanismo | - | - |
| Habitação | - | - |
| Saneamento | - | - |
| Gestão Ambiental | - | - |
| Ciência e Tecnologia | - | - |
| Agricultura | - | - |
| Organização Agrária | - | - |
| Indústria | - | - |
| Comércio e Serviços | - | - |
| Comunicações | - | - |
| Energia | - | - |
| Transporte | - | - |
| Desporto e Lazer | - | - |
| Encargos Especiais | - | - |
| Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função | 6.380.836,15 | 5.383.933,76 |

ANEXO 18D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

| TÍTULOS | 2.024 | 2.023 |
|--|----------|----------|
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | - | - |
| Outros Encargos da Dívida | - | - |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | - | - |



PODER LEGISLATIVO

CAMARA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO 2024

| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c = (b - a) |
|--|------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| RECEITAS CORRENTES | - | - | - | - |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | - | - | - | - |
| Impostos | - | - | - | - |
| Taxas | - | - | - | - |
| Contribuição de Melhoria | - | - | - | - |
| CONTRIBUIÇÕES | - | - | - | - |
| Contribuições Sociais | - | - | - | - |
| Contribuições Econômicas | - | - | - | - |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | - | - | - | - |
| RECEITA PATRIMONIAL | - | - | - | - |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | - | - | - | - |
| Valores Mobiliários | - | - | - | - |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | - | - | - | - |
| Exploração de Recursos Naturais | - | - | - | - |
| Exploração do Patrimônio Intangível | - | - | - | - |
| Cessão de Direitos | - | - | - | - |
| Demais Receitas Patrimoniais | - | - | - | - |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | - | - | - | - |
| RECEITA INDUSTRIAL | - | - | - | - |
| RECEITA DE SERVIÇOS | - | - | - | - |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | - | - | - | - |
| Transferências da União e de suas Entidades | - | - | - | - |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | - | - | - | - |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | - | - | - | - |
| Transferências de Instituições Privadas | - | - | - | - |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | - | - | - | - |
| Transferências do Exterior | - | - | - | - |
| Demais Transferências Correntes | - | - | - | - |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | - | - | - | - |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | - | - | - | - |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | - | - | - | - |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | - | - | - | - |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | - | - | - | - |
| Demais Receitas Correntes | - | - | - | - |
| RECEITAS DE CAPITAL | - | - | - | - |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Internas | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Externas | - | - | - | - |
| ALIENAÇÃO DE BENS | - | - | - | - |
| Alienação de Bens Móveis | - | - | - | - |
| Alienação de Bens Imóveis | - | - | - | - |
| Alienação de Bens Intangíveis | - | - | - | - |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | - | - | - | - |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | - | - | - | - |
| Transferências da União e de suas Entidades | - | - | - | - |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | - | - | - | - |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | - | - | - | - |
| Transferências de Instituições Privadas | - | - | - | - |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | - | - | - | - |
| Transferências do Exterior | - | - | - | - |
| Demais Transferências de Capital | - | - | - | - |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | - | - | - | - |
| Integralização do Capital Social | - | - | - | - |
| Demais Receitas de Capital | - | - | - | - |
| Subtotal das Receitas (I) | - | - | - | - |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II) | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Internas | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Externas | - | - | - | - |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II) | - | - | - | - |
| DEFICIT (IV) | (48.086.000,00) | (48.086.000,00) | (42.193.674,44) | (42.193.674,44) |
| TOTAL (V) = (III + IV) | (48.086.000,00) | (48.086.000,00) | (42.193.674,44) | (42.193.674,44) |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) | - | - | - | - |
| Superávit Financeiro | - | - | - | - |
| Reabertura de créditos adicionais | - | - | - | - |

| DESPESA ORÇAMENTÁRIA | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (l) | SALDO DOTAÇÃO (h) = (e - f) |
|---|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|-----------------------------|
| DESPESAS CORRENTE | 47.507.000,00 | 47.602.100,00 | 41.769.100,91 | 38.701.338,23 | 38.679.011,85 | 5.832.999,09 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 40.170.000,00 | 40.099.000,00 | 36.537.742,33 | 34.875.401,26 | 34.875.267,78 | 3.561.257,67 |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 7.337.000,00 | 7.503.100,00 | 5.231.358,58 | 3.825.936,97 | 3.803.744,07 | 2.271.741,42 |
| DESPESA DE CAPITAL | 579.000,00 | 483.900,00 | 424.573,53 | 424.573,53 | 424.573,53 | 59.326,47 |
| Investimentos | 579.000,00 | 483.900,00 | 424.573,53 | 424.573,53 | 424.573,53 | 59.326,47 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | - | - | - | - | - | - |
| RESERVA DO RPPS | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI) | 48.086.000,00 | 48.086.000,00 | 42.193.674,44 | 39.125.911,76 | 39.103.585,38 | 5.892.325,56 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII) | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Interna | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - |
| Outras Dívidas | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII) | 48.086.000,00 | 48.086.000,00 | 42.193.674,44 | 39.125.911,76 | 39.103.585,38 | 5.892.325,56 |
| SUPERÁVIT (IX) | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL (X) = (VIII + IX) | 48.086.000,00 | 48.086.000,00 | 42.193.674,44 | 39.125.911,76 | 39.103.585,38 | 5.892.325,56 |

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO
DIRETORA FINANCEIRA
CRC 1SP192409

SAMUEL C. P. DE OLIVEIRA
CONTROLADOR INTERNO

EDICARLOS VIEIRA
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

CAMARA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
EXERCÍCIO 2024

Em reais

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f) = (a + b - d - e) |
|--------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------------------------|
| | EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 3.673.202,28 | 3.067.762,68 | 1.939.263,98 | 1.939.263,98 | 1.733.938,30 | 3.067.762,68 |
| Pessoal e Encargos Sociais | - | 1.662.341,07 | - | - | - | 1.662.341,07 |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 3.673.202,28 | 1.405.421,61 | 1.939.263,98 | 1.939.263,98 | 1.733.938,30 | 1.405.421,61 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 43.350,94 | - | 38.938,97 | 38.938,97 | 4.411,97 | - |
| Investimentos | 43.350,94 | - | 38.938,97 | 38.938,97 | 4.411,97 | - |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 3.716.553,22 | 3.067.762,68 | 1.978.202,95 | 1.978.202,95 | 1.738.350,27 | 3.067.762,68 |

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO
DIRETORA FINANCEIRA
CRC 1SP192409

SAMUEL C. P. DE OLIVEIRA
CONTROLADOR INTERNO

EDICARLOS VIEIRA
PRESIDENTE

CAMARA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO
EXERCÍCIO 2024

Em reais

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (f) = (a + b - c - d) |
|--|-----------------------------|--------------------------------------|----------------|---------------------|------------------------------------|
| | EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 5.855,32 | 22.326,38 | 525,88 | 5.329,44 | 22.326,38 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 4.421,12 | 133,48 | - | 4.421,12 | 133,48 |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 1.434,20 | 22.192,90 | 525,88 | 908,32 | 22.192,90 |
| DESPESAS DE CAPITAL | - | - | - | - | - |
| Investimentos | - | - | - | - | - |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 5.855,32 | 22.326,38 | 525,88 | 5.329,44 | 22.326,38 |

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO
DIRETORA FINANCEIRA
CRC 1SP192409

SAMUEL C. P. DE OLIVEIRA
CONTROLADOR INTERNO

EDICARLOS VIEIRA
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

| RECEITA | | DESPESA | |
|---|----------------------|---|----------------------|
| TÍTULOS | VALOR | TÍTULOS | VALOR |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 42.193.674,44 |
| <u>Ordinária</u> | - | <u>Ordinária</u> | 42.193.674,44 |
| <u>Vinculada</u> | | <u>Vinculada</u> | |
| Alienação de Bens | - | Alienação de Bens | - |
| Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | - | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | - |
| Educação | - | Educação | - |
| Saúde | - | Saúde | - |
| Trânsito | - | Trânsito | - |
| Assistência Social | - | Assistência Social | - |
| Regime Próprio de Previdência | - | Regime Próprio de Previdência | - |
| Convênio com Recursos Ordinários | - | Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural | - |
| Desvinculação de Receitas Municipais - DRM | - | Convênio com Recursos Ordinários | - |
| Desvinculações Especiais da União ou Estado | - | Desvinculação de Receitas Municipais - DRM | - |
| (Deduções da Receita Orçamentária) | | Transferências Especiais da União | - |
| | | | |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | 48.086.000,00 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS | 2.007.299,19 |
| | | | |
| RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS | 6.429.967,12 | PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS | 10.893.858,48 |
| | | | |
| Restos a Pagar | | Restos a Pagar | |
| Inscritos no período | 3.090.089,06 | Liquidados no período | 1.978.728,83 |
| Serviço da Dívida a Pagar | | Serviço da Dívida a Pagar | |
| Inscritos no período | - | Liquidados no período | - |
| Depósitos | | Depósitos | |
| Recebidos no período | 2.578.587,90 | Restituições no período | 2.551.981,28 |
| Outras Movimentações Extra-Orçamentárias | | Outras Movimentações Extra-Orçamentárias | |
| Conforme Anexo 13-A | 761.290,16 | Conforme Anexo 13-A | 6.363.146,37 |
| | | | |
| SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | SALDO EM ESPÉCIE PLO EXERCÍCIO SEGUINTE | |
| DISPONÍVEL | | DISPONÍVEL | |
| Disponível em Moeda Nacional | 4.211.951,49 | Disponível em Moeda Nacional | 3.633.086,50 |
| Caixa | - | Caixa | - |
| Bancos c/Movimento | 4.211.951,49 | Bancos c/Movimento | 3.633.086,50 |
| Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata | - | Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata | - |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | - | Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | - |
| TOTAL | 58.727.918,61 | TOTAL | 58.727.918,61 |

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO
DIRETORA FINANCEIRA
CRC-1SP192409

SAMUEL C. P. DE OLIVEIRA
CONTROLADOR INTERNO

EDICARLOS VIEIRA
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE "DIVERSAS CONTAS"
DO BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

| DISCRIMINAÇÃO | MOVIMENTO DO PERÍODO | | RESULTADO DO PERÍODO | | Em reais |
|--|-----------------------|-----------------------|----------------------|---------------------|----------|
| | DEBITO | CREDITO | RECEITA | DESPESA | |
| Ativo Circulante | 140.246,05 | 155.068,18 | 14.822,13 | - | |
| Créditos a Curto Prazo | - | - | - | - | |
| Deniais - Créditos e Valores a Curto Prazo | 94.759,90 | 94.759,90 | - | - | |
| Estoques | 45.486,15 | 60.308,28 | 14.822,13 | - | |
| Ativo não Circulante Mantido para Venda | - | - | - | - | |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente | - | - | - | - | |
| Ativo Não Circulante | 499.939,10 | 637.659,62 | 137.720,52 | - | |
| Créditos a Longo Prazo | - | - | - | - | |
| Investimentos | 499.939,10 | 637.659,62 | 137.720,52 | - | |
| Imobilizado | - | - | - | - | |
| Intangível/Diferido | - | - | - | - | |
| Passivo Circulante | 49.593.404,60 | 48.526.060,48 | 603.419,07 | 1.666.762,19 | |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais | 38.610.824,55 | 36.944.062,36 | - | 1.666.762,19 | |
| Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo | - | - | - | - | |
| Fornecedores e Contas a Pagar | 1.395.700,22 | 1.967.573,24 | 571.873,02 | - | |
| Obrigações Fiscais de Curto Prazo | 65,50 | 65,50 | - | - | |
| Provisões de curto Prazo | - | - | - | - | |
| Deniais Obrigações a Curto Prazo | 9.562.814,33 | 9.614.359,38 | 31.545,05 | - | |
| Passivo Não Circulante | - | - | - | - | |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais | - | - | - | - | |
| Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo | - | - | - | - | |
| Fornecedores a Longo Prazo | - | - | - | - | |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | - | - | - | - | |
| Provisões | - | - | - | - | |
| Deniais Obrigações a Longo Prazo | - | - | - | - | |
| Varição Patrimonial Aumentativa Diferida | - | - | - | - | |
| Patrimônio Líquido | 67.763.473,41 | 67.763.473,41 | - | - | |
| Variação Patrimonial Diminutiva | 16.428.065,32 | 11.731.673,14 | - | 4.696.386,18 | |
| Variação Patrimonial Aumentativa | 2.817,02 | 8.148,46 | 5.329,44 | - | |
| Total | 134.423.945,50 | 128.822.087,29 | 761.290,16 | 6.363.148,37 | |

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO
DIRETORA FINANCEIRA
CRC-1SP-192409

SAMUEL C. P. DE OLIVEIRA
CONTROLADOR INTERNO

EDICARLOS VIEIRA
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 14- BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO 2024

| | | em Reais | |
|---|--|-------------------------------------|----------------------|
| | | 2024 | 2023 |
| ATIVO | | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | |
| TÍTULOS | TÍTULOS | 2024 | 2023 |
| ATIVO CIRCULANTE | PASSIVO CIRCULANTE | 565.323,82 | 490.701,09 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 133,48 | 4.421,12 |
| Créditos a Curto Prazo | Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo | - | - |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 22.192,90 | 1.434,20 |
| Estoque | Obrigações Fiscais a Curto Prazo | - | - |
| Ativo Não Circulante Mantido para Venda | Provisões a Curto Prazo | - | - |
| VPD Pagas Antecipadamente | Demais Obrigações a Curto Prazo | 542.997,44 | 484.845,77 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | - | - |
| Realizável a Longo Prazo | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | - | - |
| Investimentos | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | - | - |
| Imobilizado | Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo | - | - |
| Intangível | Obrigações Fiscais a Longo Prazo | - | - |
| Diferido | Provisões a Longo Prazo | - | - |
| | Demais Obrigações a Longo Prazo | - | - |
| | Resultado Diferido | - | - |
| | TOTAL DO PASSIVO | 565.323,82 | 490.701,09 |
| | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| | TÍTULOS | | |
| | Patrimônio Social e Capital Social | - | - |
| | Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital | - | - |
| | Reservas de Capital | - | - |
| | Ajustes de Avaliação Patrimonial | - | - |
| | Reservas de Lucros | - | - |
| | Demais Reservas | - | - |
| | Resultados Acumulados | 13.873.860,29 | 14.679.890,66 |
| | Resultado do Exercício | (806.030,37) | (1.248.840,65) |
| | Resultado de Exercícios Anteriores | 14.679.890,66 | 15.928.731,31 |
| | Ajustes de Exercícios Anteriores | - | - |
| | (-) Ações / Cotas em Tesouraria | - | - |
| | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 13.873.860,29 | 14.679.890,66 |
| | TOTAL | 14.439.184,11 | 15.170.591,75 |
| ATIVO FINANCEIRO | PASSIVO FINANCEIRO | 3.633.086,50 | 4.211.951,49 |
| ATIVO PERMANENTE | PASSIVO PERMANENTE | 10.806.097,61 | 10.958.640,26 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | |
| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO | QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO | 2024 | 2023 |
| Atos Potenciais Ativo | Atos Potenciais Passivos | | |
| Garantias e Contragarantias Recebidas | Garantias e Contragarantias Concedidas | - | - |
| Direitos Conventados e Outros Instrumentos Congêneres | Direitos Conventados e Outros Instrumentos Congêneres | - | - |
| Obrigações Contratuais | Obrigações Contratuais | - | - |
| Demandas Judiciais | Demandas Judiciais | - | - |
| Outros Atos Potenciais do Ativo | Outros Atos Potenciais do Passivo | - | - |

EDICARLOS VIEIRA
PRESIDENTE

SAMUEL C. P. DE OLIVEIRA
CONTROLADOR INTERNO

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO
DIRETORA FINANCEIRA
CRC 1SP192409



PODER LEGISLATIVO

CAMARA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 14 A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

| TÍTULOS | ATIVO FINANCEIRO | | PASSIVO FINANCEIRO | |
|--|---------------------|---------------------|--|---------------------|
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 3.633.086,50 | 4.211.951,49 | | |
| Créditos e Valores em Aplicação Temporária | - | - | | |
| Investimentos e Aplicações Temporárias | - | - | | |
| Imobilizado | - | - | | |
| TOTAL | 3.633.086,50 | 4.211.951,49 | | |
| | | | Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar | 490.701,09 |
| | | | Pessoal a Pagar | - |
| | | | Benefícios Previdenciários | - |
| | | | Benefícios Assistenciais | - |
| | | | Encargos Sociais | 133,48 |
| | | | Empréstimos e Financiamentos | 4.421,12 |
| | | | Fornecedores/Contas a Pagar | 22.192,90 |
| | | | Obrigações Fiscais | 1.434,20 |
| | | | Demais Obrigações | 542.997,44 |
| | | | Restos a Pagar não Processados | 484.845,77 |
| | | | Outros | 3.716.553,22 |
| | | | Depósitos | - |
| | | | Consignações | - |
| TOTAL | 3.633.086,50 | 4.211.951,49 | 3.633.086,50 | 4.207.254,31 |

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO
DIRETORA FINANCEIRA
CRC 1SP192409

SAMUEL C. P. DE OLIVEIRA
CONTROLADOR INTERNO

EDICARLOS VIEIRA
PRESIDENTE

CAMARA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 14 B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE
EXERCÍCIO 2024

| TÍTULOS | ATIVO PERMANENTE | | PASSIVO PERMANENTE | |
|---|----------------------|----------------------|------------------------------|----------------------|
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| Créditos e Valores em Aplicação Temporária | 98.203,38 | 113.025,51 | | |
| Estoque | - | - | | |
| Ativo Não Circulante Mantido para Venda | - | - | | |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antec. | 10.707.894,23 | 10.845.614,75 | | |
| Imobilizado | - | - | | |
| Intangível | - | - | | |
| Diferido | - | - | | |
| TOTAL | 10.806.097,61 | 10.958.640,26 | | |
| | | | Pessoal a Pagar | - |
| | | | Benefícios Previdenciários | - |
| | | | Benefícios Assistenciais | - |
| | | | Encargos Sociais | - |
| | | | Empréstimos e Financiamentos | - |
| | | | Fornecedores/Contas a Pagar | - |
| | | | Obrigações Fiscais | - |
| | | | Provisões | - |
| | | | Demais Obrigações | - |
| | | | Resultado Diferido | - |
| TOTAL | 10.806.097,61 | 10.958.640,26 | 10.806.097,61 | 10.958.640,26 |

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO
DIRETORA FINANCEIRA
CRC 1SP192409

SAMUEL C. P. DE OLIVEIRA
CONTROLADOR INTERNO

EDICARLOS VIEIRA
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO 2024

| TÍTULOS | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | em Reais |
|---|-------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|------|----------|
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | | | | |
| Impostos | | | | | |
| Taxas | | | | | |
| Contribuições | | | | | |
| Contribuições Sociais | | | | | |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | | | | | |
| Contribuição de Iluminação Pública | | | | | |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | | | | | |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | | | | | |
| Venda de Mercadorias | | | | | |
| Venda de Produtos | | | | | |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | | | | | |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | | | | | |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | | | | | |
| Juros e Encargos de Mora | | | | | |
| Descontos Financeiros Obitidos | | | | | |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | | | | | |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras | | | | | |
| Transferências e Dotações Recebidas | | | | | |
| Transferências Intra Governamentais | | | | | |
| Transferências Inter Governamentais | | | | | |
| Transferências das Instituições Privadas | | | | | |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | | | | | |
| Transferências de Consórcios Públicos | | | | | |
| Transferências do Exterior | | | | | |
| Execução Orçamentária Delegada | | | | | |
| Transferências de Pessoas Físicas | | | | | |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas | | | | | |
| Valorização e Ganhos com Ativos | | | | | |
| Reavaliação de Ativos | | | | | |
| Ganhos com Alienação | | | | | |
| Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento | | | | | |
| Ganhos com desincorporação de Passivos | | | | | |
| Reversão de Redução a valor Recuperável | | | | | |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | | | | | |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar | | | | | |
| Resultado Positivo de Participações | | | | | |
| Subvenções Econômicas - VPA | | | | | |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | | | | | |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | | | | | |
| Total das Variações Patrimoniais Aumentativas | 48.091.329,44 | 51.332.864,32 | | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | | | | |
| Impostos | | | | | |
| Taxas | | | | | |
| Contribuições | | | | | |
| Contribuições Sociais | | | | | |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | | | | | |
| Contribuição de Iluminação Pública | | | | | |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | | | | | |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | | | | | |
| Venda de Mercadorias | | | | | |
| Venda de Produtos | | | | | |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | | | | | |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | | | | | |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | | | | | |
| Juros e Encargos de Mora | | | | | |
| Descontos Financeiros Obitidos | | | | | |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | | | | | |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras | | | | | |
| Transferências e Dotações Recebidas | | | | | |
| Transferências Intra Governamentais | | | | | |
| Transferências Inter Governamentais | | | | | |
| Transferências das Instituições Privadas | | | | | |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | | | | | |
| Transferências de Consórcios Públicos | | | | | |
| Transferências do Exterior | | | | | |
| Execução Orçamentária Delegada | | | | | |
| Transferências de Pessoas Físicas | | | | | |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas | | | | | |
| Valorização e Ganhos com Ativos | | | | | |
| Reavaliação de Ativos | | | | | |
| Ganhos com Alienação | | | | | |
| Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento | | | | | |
| Ganhos com desincorporação de Passivos | | | | | |
| Reversão de Redução a valor Recuperável | | | | | |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | | | | | |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar | | | | | |
| Resultado Positivo de Participações | | | | | |
| Subvenções Econômicas - VPA | | | | | |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | | | | | |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | | | | | |
| Total das Variações Patrimoniais Diminutivas | | | | | |
| Personal e Encargos | | | | | |
| Remuneração de Pessoal | | | | | |
| Encargos Patronais | | | | | |
| Benefícios a Pessoal | | | | | |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | | | | | |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | | | | | |
| Aposentadorias e Reformas | | | | | |
| Pensões | | | | | |
| Benefícios de Prestação Continuada | | | | | |
| Benefícios Eventuais | | | | | |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda | | | | | |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | | | | | |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | | | | | |
| Uso de Material de Consumo | | | | | |
| Serviços | | | | | |
| Depreciação, Amortização e Exaustação | | | | | |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | | | | | |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obitidos | | | | | |
| Juros e Encargos de Mora | | | | | |
| Variações Monetárias e Cambiais | | | | | |
| Descontos Financeiros Concedidos | | | | | |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras | | | | | |
| Transferências e Delegações Concedidas | | | | | |
| Transferências Intra Governamentais | | | | | |
| Transferências Inter Governamentais | | | | | |
| Transferências a Instituições Privadas | | | | | |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | | | | | |
| Transferências a Consórcios Públicos | | | | | |
| Transferências ao Exterior | | | | | |
| Execução Orçamentária Delegada | | | | | |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas | | | | | |
| Desvalorização e Perdas de Ativos | | | | | |
| Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas | | | | | |
| Perdas com Alienação | | | | | |
| Perdas Involuntárias | | | | | |
| Incorporação de Passivos | | | | | |
| Desincorporação de Ativos | | | | | |
| Tributárias | | | | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | | | | |
| Contribuições | | | | | |
| Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados | | | | | |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | | | | | |
| Premiações | | | | | |
| Resultado Negativo de Participações | | | | | |
| Incentivos | | | | | |
| Subvenções Econômicas | | | | | |
| Participações e Contribuições | | | | | |
| VPD de Constituição de Provisões | | | | | |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | | | | | |
| Total das Variações Patrimoniais Diminutivas | | | | | |
| Resultado Patrimonial do Período | 48.897.359,81 | 52.581.724,97 | | | |
| | (806.030,37) | (1.248.840,65) | | | |

EDICARLOS VIEIRA
PRESIDENTE

SAMUEL C. P. DE OLIVEIRA
CONTROLADOR INTERNO

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO
DIRETORA FINANCEIRA
CRC 1SP192409



PODER LEGISLATIVO

CAMARA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

| TÍTULOS | 2.024 | 2.023 |
|---|----------------------|-----------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| INGRESSOS | 51.425.878,06 | 56.851.180,16 |
| Receitas Derivadas e Originárias | - | - |
| Transferências Correntes Recebidas | - | - |
| Outros Ingressos Operacionais | 51.425.878,06 | 56.851.180,16 |
| DESEMBOLSOS | 51.541.230,55 | 57.267.568,61 |
| Pessoal e Demais Despesas | 40.618.801,71 | 37.381.732,49 |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - |
| Transferências Concedidas | - | - |
| Outros Desembolsos Operacionais | 10.922.428,84 | 19.885.836,12 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) | (115.352,49) | (416.388,45) |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| INGRESSOS | - | - |
| Alienação de Bens | - | - |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | - | - |
| Outros Ingressos de Investimentos | - | - |
| DESEMBOLSOS | 463.512,50 | 805.631,85 |
| Aquisição de Ativo Não Circulante | 463.512,50 | 805.631,85 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | - | - |
| Outros Desembolsos de Investimentos | - | - |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) | (463.512,50) | (805.631,85) |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| INGRESSOS | - | - |
| Operações de Crédito | - | - |
| Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes | - | - |
| Transferências de Capital Recebidas | - | - |
| DESEMBOLSOS | - | - |
| Amortização / Refinanciamento da Dívida | - | - |
| Outros Desembolsos de Financiamentos | - | - |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) | - | - |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III) | (578.864,99) | (1.222.020,30) |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial | 4.211.951,49 | 5.433.971,79 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Final | 3.633.086,50 | 4.211.951,49 |
| VARIAÇÃO NO CAIXA | (578.864,99) | (1.222.020,30) |

ANEXO 18A - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

| TÍTULOS | 2.024 | 2.023 |
|---|-------|-------|
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | | |
| Receita Tributária | - | - |
| Receita de Contribuições | - | - |
| Receita Patrimonial | - | - |
| Receita Agropecuária | - | - |
| Receita Industrial | - | - |
| Receita de Serviços | - | - |
| Remuneração das Disponibilidades | - | - |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | - | - |
| Total das Receitas Derivadas e Originárias | - | - |

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO
DIRETORA FINANCEIRA
CRC 1SP192409

SAMUEL C. P. DE OLIVEIRA
CONTROLADOR INTERNO

EDICARLOS VIEIRA
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

CAMARA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 18B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

| TÍTULOS | 2.024 | 2.023 |
|---|----------------------|----------------------|
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | | |
| Intergovernamentais | - | - |
| da União e de suas Entidades | - | - |
| dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | - | - |
| dos Municípios e de suas Entidades | - | - |
| Intragovernamentais recebido | 48.086.000,00 | 51.332.800,00 |
| Outras Transferências Recebidas | - | - |
| Total das Transferências Recebidas | 48.086.000,00 | 51.332.800,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | | |
| Intergovernamentais | - | - |
| a União | - | - |
| a Estados e Distrito Federal | - | - |
| a Municípios | - | - |
| Intragovernamentais concedido | 9.648.001,64 | 16.657.818,11 |
| Outras Transferências Concedidas | - | - |
| Total das Transferências Concedidas | 9.648.001,64 | 16.657.818,11 |

ANEXO 18C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

| TÍTULOS | 2.024 | 2.023 |
|--|----------------------|----------------------|
| Legislativa | 40.618.801,71 | 37.381.732,49 |
| Judiciária | - | - |
| Essencial à Justiça | - | - |
| Administração | - | - |
| Defesa Nacional | - | - |
| Segurança Pública | - | - |
| Relações Exteriores | - | - |
| Assistência Social | - | - |
| Previdência Social | - | - |
| Saúde | - | - |
| Trabalho | - | - |
| Educação | - | - |
| Cultura | - | - |
| Direitos da Cidadania | - | - |
| Urbanismo | - | - |
| Habituação | - | - |
| Saneamento | - | - |
| Gestão Ambiental | - | - |
| Ciência e Tecnologia | - | - |
| Agricultura | - | - |
| Organização Agrária | - | - |
| Indústria | - | - |
| Comércio e Serviços | - | - |
| Comunicações | - | - |
| Energia | - | - |
| Transporte | - | - |
| Desporto e Lazer | - | - |
| Encargos Especiais | - | - |
| Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função | 40.618.801,71 | 37.381.732,49 |

ANEXO 18D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

| TÍTULOS | 2.024 | 2.023 |
|--|----------|----------|
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | - | - |
| Outros Encargos da Dívida | - | - |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | - | - |

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO
DIRETORA FINANCEIRA
CRC 1SP192409

SAMUEL C. P. DE OLIVEIRA
CONTROLADOR INTERNO

EDICARLOS VIEIRA
PRESIDENTE



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO